

PROGRAMA DE ACÇÃO

2023-2027

www.fiequimetal.pt

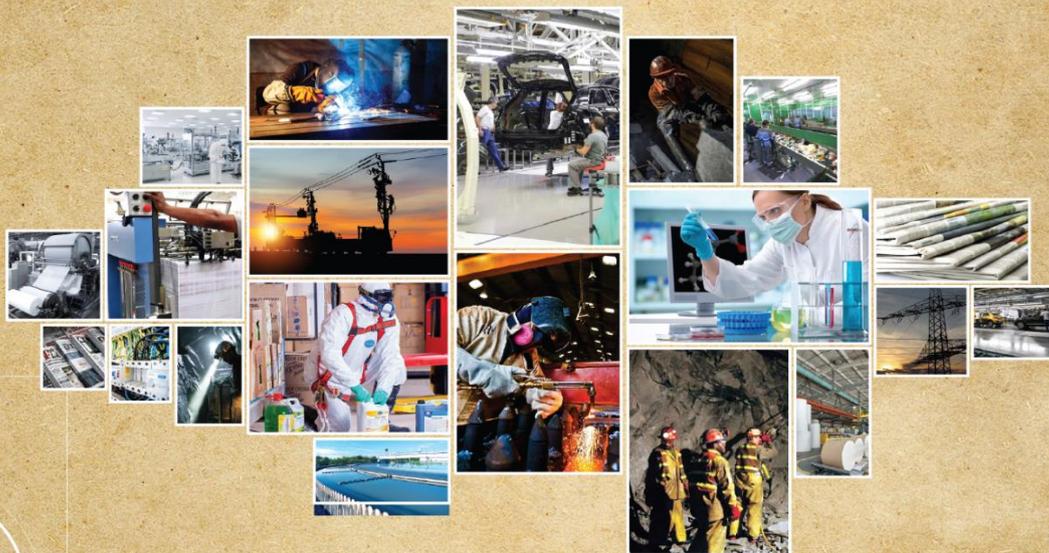


congresso
FIEQUIMETAL

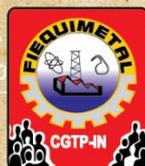
UNIDOS

NA LUTA POR UM FUTURO MELHOR!

**ORGANIZAR OS TRABALHADORES . MELHORES SALÁRIOS
DIREITOS . CONDIÇÕES DE TRABALHO**



30 . NOVEMBRO . 2023
FÓRUM MAIA-PORTO



Federação Intersindical
das Indústrias Metalúrgicas, Químicas,
Eléctricas, Farmacêutica, Celulose,
Papel, Gráfica, Imprensa,
Energia e Minas – CGTP-IN





PROGRAMA DE ACÇÃO



Índice

Introdução

5

Capítulo I

O aumento dos salários, combater as injustiças e as desigualdades

8

- A emergência do aumento dos salários, o poder de compra, a procura interna. 8
- A produtividade do trabalho e a competitividade. 9

Capítulo II

A acção sindical integrada, a reivindicação sectorial e de empresa, e o reforço da organização

Sindical

9

- A acção reivindicativa como eixo central da acção sindical. 10
- A reivindicação salarial e a redução do horário de trabalho enquanto elemento central no confronto com o capital. 11
- O direito à negociação colectiva. 13
- A contratação colectiva na estruturação dos direitos laborais. 14
- Os sindicatos de classe e o combate ao divisionismo, a importância da unidade. 16
- O crescimento da sindicalização, investir no potencial de crescimento e aumentar a influência sindical. 17
- O reforço da organização sindical na empresa. 18
- Organização dos Reformados. 19
- A política de quadros e a formação. 20
- A informação, comunicação e propaganda sindical. 21
- As frentes específicas de igualdade e juventude trabalhadora. 22
- Reestruturação sindical, administrativa e financeira. 25

Capítulo III

O pleno emprego, a valorização do trabalho e dos trabalhadores

27

- O emprego estável e de qualidade. 27
- A valorização das profissões e das qualificações profissionais e académicas. 28

- O combate aos vínculos precários. 29
- O trabalho com direitos. 32
- O trabalho por turnos e nocturno. 32
- Condições de trabalho que previnam as doenças profissionais e os acidentes de trabalho. 33

Capítulo IV

A industrialização do país

- 35
- O papel do Estado no investimento na produção nacional. 35
- A reindustrialização e a importância para o desenvolvimento económico do país. 36
- A política energética e as suas alterações. 38
- A soberania energética. 39
- O incremento tecnológico em curso e o processo de digitalização. 40

Capítulo V

As funções sociais do estado

- 42
- Defender o serviço nacional de saúde público e gratuito. 42
- Lutar pela segurança social pública universal e solidária. 44
- Uma escola pública, gratuita de qualidade e democrática. 45
- Uma política fiscal que promova a redistribuição dos rendimentos. 47
- Uma justiça ao serviço dos trabalhadores. 48

Capítulo VI

A acção sindical internacional

- 49
- O contexto político económico internacional; 49
- As relações multilaterais e bilaterais da Federação; 51
- Os Conselhos de Empresa Europeus; 52
- Os grupos multinacionais e transnacionais; 53
- A importância da luta pela paz. 53

PROGRAMA DE ACÇÃO

5º CONGRESSO FIEQUIMETAL

Programa de Acção

INTRODUÇÃO

O 5º Congresso realiza-se no quadro de uma complexa situação internacional, numa conjuntura de globalização capitalista, em que se aprofundam políticas que tem na sua origem a exploração, o desemprego, a precariedade e a desvalorização do trabalho em proveito do capital, conduzindo a uma crescente concentração da riqueza numa pequena minoria que se apropria do trabalho de quase toda a Humanidade, com graves consequências designadamente no aumento da pobreza e das desigualdades.

A humanidade está perante um quadro de enorme instabilidade onde perduram velhos, e figuram novos conflitos, ingerências, ocupações e agressões militares em todos os continentes, com a acção predadora e cada vez mais agressiva do imperialismo que procura travar a perda da supremacia dos EUA e dos seus aliados e atenta contra a paz e o direito internacional.

Os processos de ingerência e guerra tem contribuído, para o aumento dos fluxos migratórios de milhares de seres humanos, que fogem da morte e da fome e são deitados á sorte em condições de desumanidade que tem como destino a exploração, ou ficam pelo caminho no mar mediterrâneo, com a cumplicidade da UE e das suas políticas xenófobas.

Num contexto em que estão cada vez mais claras as consequências da crise estrutural do sistema capitalista, depois do aproveitamento da epidemia, o capital procura, com a guerra, intensificar a exploração abrindo caminho ao ressurgimento do fascismo e neonazismo.

A situação social e económica deteriora-se, em grande medida com as sanções. A escalada inflacionista, o aumento galopante das taxas de juro, dos custos energéticos, degrada o poder de compra dos trabalhadores e pensionistas, transferindo para o capital uma parte muito significativa da riqueza gerada. As dificuldades da maioria dos trabalhadores e de largas camadas da população contrastam com a acumulação de riqueza dos grandes grupos económicos.

É neste quadro que se impõe a intensificação do confronto entre trabalho e capital, estimulando e alargando a luta económica pelo aumento dos salários; na justa distribuição da riqueza que deve ser um imperativo nacional para colocar Portugal na senda do progresso e em aproximação à média da EU.

Uma política que promova a valorização do trabalho, das carreiras e profissões, que promova e respeite a negociação e a contratação colectiva, que revogue as normas gravosas do código do trabalho, marca da política de direita de PS, PSD, CDS, IL e Chega.

Um País que invista no seu tecido produtivo e assuma um papel mais preponderante nas empresas estratégicas dos vários sectores de actividade entre eles o sector energético, condições indissociáveis do desenvolvimento económico e bem-estar dos trabalhadores e do povo.

Um Portugal mais desenvolvido nos domínios económico e social, que garante serviços públicos de qualidade e de acesso universal, particularmente nas áreas da saúde, educação, justiça e habitação.

PROGRAMA DE ACÇÃO

A demissão do 1º Ministro, o anúncio da convocação de eleições legislativas para 10 de Março do próximo ano e o quadro político que daí resulta em nada alteram a situação social que se vive no País.

A matriz da proposta de orçamento de estado para 2024 é a mesma, assume a não valorização dos salários e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública, não valoriza os serviços públicos, designadamente o SNS e a Escola Pública, isto é, na essência, mantém-se a mesma política de adiamento na resolução de problemas estruturais de décadas e de favorecimento do capital.

Nos próximos meses constitui tarefa central dos Sindicatos de Classe da FIEQUIMETAL, estimular a intervenção nos locais de trabalho pela exigência, junto do patronato, do aumento dos salários e a mobilização dos trabalhadores para levar a luta até ao voto. São necessários mais deputados que defendam os interesses dos trabalhadores e que simultaneamente permitam uma relação de forças na Assembleia da República, que execute uma outra política, ao serviço dos trabalhadores e do povo e coloque o País no caminho do desenvolvimento e do progresso social.

O Congresso realiza-se também no período correspondente à preparação do XV Congresso da CGTP-Intersindical Nacional, para o qual toda a nossa estrutura contribuirá no sentido do seu reforço e aprofundamento do seu papel, projecto sindical, da sua natureza de classe e dos seus princípios identitários (Unidade, Democracia, Independência, Solidariedade, Sindicalismo de Massas).

Comemoração do 50º Aniversário do 25 de Abril

Durante os 48 anos de ditadura fascista, os trabalhadores, o povo, milhares de democratas e patriotas desenvolveram a luta de resistência antifascista, pela democracia e a liberdade, assumindo papel importante e decisivo. A vitória sobre o fascismo, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA) em 25 de Abril de 1974, tornou-se possível em resultado dessa luta de resistência que juntou o **movimento operário**, os intelectuais, o movimento juvenil e estudantil, o movimento democrático, assim como a luta contra a guerra colonial.

Os anos da ditadura fascista constituíram um dos períodos mais sombrios da história de Portugal, com um histórico de perseguições, prisões, torturas, assassinatos, de corrupção como política de Estado, de miséria, pobreza e analfabetismo generalizados, de um país colonialista e simultaneamente dominado pelo imperialismo.

A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma **realização da vontade dos trabalhadores e do povo**, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional.

A comemoração do 50º Aniversário do 25 de Abril é um importante momento que convoca todos os democratas e patriotas para a intervenção pelo reconhecimento de sucessivas gerações de lutadores, cuja acção foi indispensável para a libertação do povo e do país do jugo do fascismo; pelo reconhecimento dos militares de Abril; pela valorização das conquistas de Abril contra as falsificações, mistificações e ocultações promovidas pelos seus inimigos; pela promoção dos valores de Abril nas lutas do presente e no futuro democrático e independente de Portugal, especialmente junto das novas gerações.



PROGRAMA DE ACÇÃO



A Revolução de Abril demonstrou que a verdadeira democratização da sociedade portuguesa é inseparável de um regime firmemente ancorado numa democracia política, económica, social e cultural.

Culminando uma longa e heróica **luta da classe operária, dos trabalhadores**, das massas populares e das forças democráticas, a Revolução de Abril não foi um súbito acto revolucionário, mas sim um processo complexo e acidentado, em que as forças da reacção e do passado fascista tudo tentaram para impor um novo poder ditatorial e impedir o curso da democratização da vida nacional. As transformações, reformas e conquistas democráticas da revolução, alcançadas pela dinâmica conjugada da luta das massas e a acção do MFA, asseguraram um extraordinário progresso na sociedade portuguesa e foram em si mesmas, condição de defesa da liberdade e da democracia.

Conquistas posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre, independente e soberano.

Conquistas que se projectam no Portugal de hoje e são uma referência na construção e desenvolvimento futuro da sociedade portuguesa.

Considerando o importante momento que constitui a comemoração do 50º Aniversário do 25 de Abril, a FIEQUIMETAL participará activamente num conjunto muito diversificado de iniciativas a realizar pelo movimento popular, associativo ou sindical, de carácter democrático e popular.

Para a FIEQUIMETAL, comemorar o 25 de Abril de 1974 é informar e esclarecer sobre o que foi a opressão e o terror fascista, o que foi a resistência e a luta antifascista, **a luta dos trabalhadores e do povo**, dos democratas e patriotas.

Assim, a FIEQUIMETAL propõe-se **realizar uma iniciativa própria** para comemorar os 50 Anos do 25 de Abril.



CAPÍTULO I

O AUMENTO DOS SALÁRIOS, COMBATER AS INJUSTIÇAS E AS DESIGUALDADES

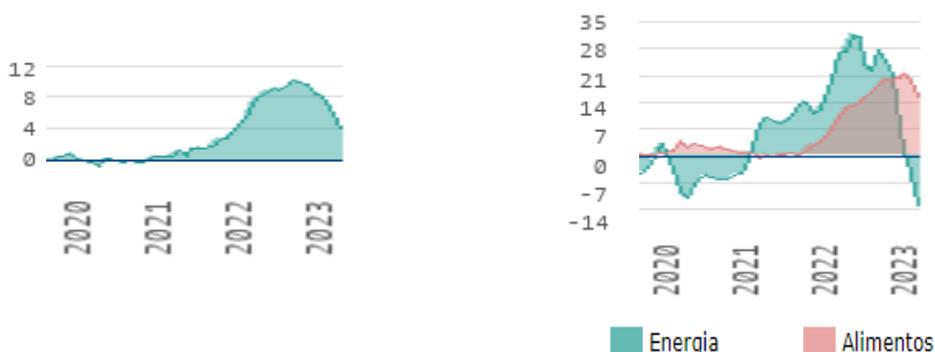
A emergência do aumento dos salários, o poder de compra, a procura interna

A FIEQUIMETAL e os Sindicatos nela filiados defendem o aumento geral e real dos salários, no quadro de uma política que garanta uma justa distribuição da riqueza criada pelos trabalhadores.

O aumento salarial constitui um imperativo nacional, desde logo, para permitir aos trabalhadores e às suas famílias uma vida digna e conseqüentemente, para colocar a economia no caminho do desenvolvimento e assim inverter o rumo da política de empobrecimento generalizado levada à prática por sucessivos governos.

O brutal aumento dos preços dos bens e serviços essenciais, verificado durante o mandato que ora finda, aprofundou a degradação das condições de vida dos trabalhadores e do povo, alcançando os mais elevados níveis de inflação dos últimos 30 anos.

Evolução das taxas de inflação dos bens de consumo



Base de dados: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e indicador de inflação CPI da OCDE

Embora se tenha verificado uma desaceleração da inflação neste ano, a verdade é que os preços continuaram a subir e a perda de poder de compra, então verificada, não foi recuperada.

Pese embora a lei garantir que o trabalhador de empresa de trabalho temporário tem direito à retribuição mínima de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável à empresa de trabalho temporário ou ao utilizador que corresponda às suas funções, ou à praticada por este para trabalho igual ou de valor igual, consoante a que for mais favorável, em muitas empresas a lei continua a não ser cumprida gerando profundas desigualdades e injustiças. Esta é uma questão a que, no mandato que agora se inicia, temos de continuar a dar combate, no plano da luta nas empresas, no plano institucional e também no plano jurídico.

Apesar do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ter sido introduzido no Tratado de Roma, em 1957, persistem ainda disparidades salariais entre homens e mulheres, com apenas algumas melhorias marginais alcançadas nos últimos anos.

De acordo com os dados do Parlamento Europeu, na União Europeia (UE) a diferença média de remuneração entre homens e mulheres era de 12,7% em 2021.

A desigualdade salarial entre homens e mulheres em Portugal é ainda mais significativa e, segundo o Eurostat, está a aumentar há três anos consecutivos. De acordo com dados divulgados recentemente pelo gabinete de estudos da União Europeia, o rácio de paridade passou de 8,9% em 2018 para 11,9% no final de 2021. Mas, apenas as empresas com 10 ou mais trabalhadores são contabilizadas nestes cálculos. Ora, sendo o tecido empresarial português composto por um peso altamente maioritário de micro e pequenas empresas, estes números serão muitíssimo mais elevados. Há, pois, que dar continuidade à luta em todos os planos para dar combate e abolir as discriminações e injustiças.

A produtividade do trabalho e a competitividade

Em Portugal a produtividade e a competitividade são baixas face aos países industriais mais avançados em resultado de uma especialização produtiva onde as actividades de maior valor acrescentado não têm peso suficiente, bem como, da falta de modernização, do peso excessivo de pequenas e muito pequenas empresas e de deficiências ao nível da organização e gestão, da falta de valorização do trabalho e dos trabalhadores, continuando a apostar numa política de baixos salários e péssimas condições de trabalho.

Está comprovado que uma política baseada em baixos salários, na desqualificação profissional, na não valorização das carreiras profissionais, na fragilização dos direitos e na desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, contribui para baixas taxas de produtividade, dificulta o incremento da qualidade da mão-de-obra e torna o País menos competitivo.

É neste contexto que os salários assumem um importante papel na economia. Deles e do seu crescimento depende a dinamização do mercado interno, por via do aumento da procura, com reflexos positivos na criação de emprego, no aumento da produtividade e na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das populações.

CAPÍTULO II

A ACÇÃO SINDICAL INTEGRADA, A REIVINDICAÇÃO SECTORIAL E DE EMPRESA, E O REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

A acção reivindicativa é um factor determinante para o reforço da organização sindical nas empresas e, consequentemente, de todas as estruturas sindicais, bem como, o reforço da organização sindical é determinante para a melhoria da eficácia da acção reivindicativa.

A acção sindical integrada, a par da acção de base como prática efectiva, é indispensável para melhorar o nível de intervenção sindical e determinante para responder aos problemas concretos e imediatos dos trabalhadores bem como às suas justas aspirações e reivindicações.

Este método de trabalho integrado reveste-se de uma importância vital para melhorar a eficácia, na obtenção de melhores resultados na intervenção sindical e potenciar a luta organizada dos trabalhadores.

O desenvolvimento do trabalho sindical deve ser rigoroso, assertivo e consequente, ele deve ser integrado enquanto método e estilo de trabalho, do conhecimento do meio onde se intervêm, na identificação dos problemas, sua avaliação decisão e resolução, bem como na valorização, divulgação e potenciação de resultados.

Nesse sentido deve dar-se continuidade e intensificar a implementação das seguintes linhas de trabalho:

- Identificar, em cada momento, as empresas e serviços prioritários e estratégicos;
- Planear, colectivamente, a intervenção, partindo da análise da realidade e dos problemas concretos, definindo objectivos, metas (no plano da sindicalização, do reforço da organização de base e da acção reivindicativa), meios, calendário e fases de execução, atribuindo responsabilidades e tarefas a todos e a cada um dos quadros e activistas sindicais, utilizando de forma racional os créditos de horas sindicais, a disponibilidade e militância dos quadros; realizar regularmente balanços e avaliação colectiva dos resultados, valorizando, divulgando e incrementando o que é positivo e encontrando formas de ultrapassar insuficiências e atrasos;
- Assumir a elaboração de planos de trabalho de sector, subsector e empresa que tenham presente os planos de actividades aos vários níveis da estrutura Sindicato e Federação.

A acção reivindicativa como eixo central da acção sindical

Sendo o sindicato a organização dos trabalhadores para defesa dos seus interesses económicos, laborais e sociais, a acção reivindicativa nas empresas e locais de trabalho assume uma importância central e é determinante para o reforço dos sindicatos.

O envolvimento dos trabalhadores de cada um dos sectores representados na FIEQUIMETAL na resolução dos seus problemas, na conquista e defesa de direitos, aumento dos salários, melhores condições de vida e trabalho, constitui um contributo inestimável na formação da consciência de classe, social e política, fundamental no processo de transformação social.

Nesse sentido deve-se dar continuidade e intensificar a implementação das seguintes linhas de trabalho:

- Na apresentação de cadernos reivindicativos discutidos com os trabalhadores, que respondam a problemas identificados e que correspondam aos seus interesses e assim como alargar o número de empresas onde essa apresentação é feita;
- Reforçar a acção sindical nas empresas, o contacto e esclarecimento, mobilizando os trabalhadores para a continuação da exigência na aplicação dos direitos que emanam do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical (CCTV) e demais (IRCT) Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho;
- Esclarecer e mobilizar os trabalhadores para a rejeição de qualquer tentativa de aplicação do “contrato do patrão”, ou seja, de violação de direitos individuais e colectivos ou de imposição de práticas que contrariem normas contratuais ou garantias constitucionais;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Difundir com carácter regular, direitos que emanam da contratação colectiva, dos usos laborais e de outras matérias que sejam favoráveis aos trabalhadores, constantes no código do trabalho e em outra legislação;
- Estimular o exercício e a aplicação dos direitos, enquanto princípio de que “direito não exercido é direito perdido” e com a constante informação periódica aos trabalhadores sobre os direitos que lhes assistem;
- Incluir nos cadernos reivindicativos, os “direitos roubados”, por imposição patronal da caducidade da contratação colectiva.

A reivindicação salarial, a redução do horário de trabalho e o combate à sua desregulação enquanto elementos centrais no confronto com o capital

Na acção reivindicativa sectorial e de empresa existem, sem prejuízo de todas as outras, duas matérias transversais e unificadoras dos trabalhadores dos nossos sectores e também a nível geral: a melhoria dos salários e a redução e humanização do tempo de trabalho.

Durante o mandato que ora finda, o patronato, com o apoio do governo, procurou aproveitar a epidemia e a guerra para tentar justificar a continuidade e intensificação da sua postura predadora e parasita, com novas investidas visando a contenção salarial, a diminuição da retribuição e, conseqüentemente, do poder de compra e também procurando dar continuidade ao ataque ao tempo de trabalho, tentando impor o aumento do número de horas de trabalho diárias e semanais e simultaneamente promover a desregulação dos horários, escolhendo “à la carte” entre as diversas modalidades que os governos do capital puseram à disposição do patronato.

Na luta salarial, apesar das dificuldades exógenas e endógenas, os dirigentes, delegados e activistas sindicais do âmbito dos Sindicatos filiados na FIEQUIMETAL ouviram os trabalhadores do sector e deram andamento às suas justas e legítimas aspirações e reivindicações, com obtenção de resultados da luta que permitiram melhorar as condições de vida e de trabalho de muitos milhares de trabalhadores e das suas famílias.

No combate ao Banco-de-horas, depois da vitória dos trabalhadores na Plural, empresa do sector farmacêutico e na Galp Gest, os trabalhadores, organizados nos seus Sindicatos de classe (SITE Norte e SITE Centro-Norte), com o apoio da FIEQUIMETAL, derrotaram os bancos de horas na Caetano-Bus, do sector automóvel e na Caetano Aeronautic, do sector metalúrgico e, mais recentemente, os trabalhadores organizados no SIESI deram combate e derrotaram a laboração contínua na Hanon Systems Portugal.

É com estas experiências altamente positivas, que registámos no passado recente, que partimos para novas batalhas em defesa dos trabalhadores no mandato que ora se inicia, tanto na luta económica como na luta pelo tempo de vida com qualidade para os trabalhadores e para as suas famílias.

Quanto ao horário de trabalho é necessário continuar a dar combate ao agravamento e à desregulação dos horários de trabalho e a luta pela sua redução para as 35 horas semanais.

PROGRAMA DE ACÇÃO

O aumento e a desregulação do horário de trabalho foi sempre ao longo da história um objectivo patronal com o propósito de, por essa via, aumentar a exploração e maximizar os lucros.

Actualmente verifica-se um novo ataque patronal nos sectores representados pela FIEQUIMETAL com a pretensão de impor horários de trabalho desregulados cujas consequências são a desarticulação entre a vida profissional, pessoal e familiar do trabalhador e a degradação da sua saúde.

Por outro lado, a evolução tecnológica e a revolução digital têm provocado alterações com significado nos métodos de produção.

Esta realidade, permite produzir em larga escala em menos tempo e com mais qualidade, sendo que o seu resultado deve ser colocado ao serviço da qualidade de vida dos trabalhadores, reduzindo o horário de trabalho e criando mais empregos, nesse sentido, devemos exigir:

- O cumprimento do princípio da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores;
- Que, na elaboração dos horários de trabalho, seja respeitada a protecção da saúde dos trabalhadores;
- A garantia dos 2 dias de descanso semanal consecutivos (sábado e domingo) sem perda de retribuição e a consagração, no mínimo de 25 dias de férias;
- O abandono progressivo da prestação do trabalho em período nocturno e por turnos, limitando o seu recurso a actividades cujo funcionamento dependa daqueles regimes, os quais devem ser classificados como regimes de desgaste rápido ;
- O cumprimento do sábado como dia de descanso complementar, do domingo como dia de descanso obrigatório e dos feriados nacionais; municipais e de Carnaval, exigindo a respectiva retribuição extraordinária sempre que se verifique prestação do trabalho nestes dias;
- O cumprimento dos respectivos descansos compensatórios;
- A redução progressiva dos horários de trabalho (sem diminuição da retribuição), com vista a atingir as 35 horas semanais, com a duração máxima de 7 horas diárias.

Trata-se de uma reivindicação justa dos trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, têm sido confrontados com uma estratégia patronal agressiva, visando aumentar os lucros através do aumento do número de horas de trabalho não remunerado, tendo como consequência a desvalorização do salário/hora e o lançamento de milhares de trabalhadores no desemprego. Pelo contrário, a redução do horário de trabalho que os trabalhadores reivindicam, constitui um factor de progresso, na medida em que:

- Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia;
- Corresponde às necessidades de os trabalhadores conciliarem o tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar e a participação na vida social, cívica e cultural;
- Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo por essa via para reduzir os acidentes de trabalho e a contração de doenças profissionais;
- Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo.

PROGRAMA DE ACÇÃO

O direito à negociação colectiva

A negociação colectiva é um direito fundamental que se encontra enraizado na Constituição da OIT e reafirmado como tal na Declaração da OIT de 1998 sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Estes são a expressão fundamental da autonomia colectiva, entendida como auto-regulamentação de interesses impugnados. No ordenamento jurídico português, o direito à contratação colectiva encontra-se consagrado na Constituição da República Portuguesa, expressamente previsto no artigo 56º.

Os Contratos Colectivos de Trabalho são uma conquista histórica do movimento operário. Constituem, por si só, um instrumento de direitos conquistados e de progresso das relações laborais, agregador e unificador do conjunto dos trabalhadores na luta comum contra a exploração capitalista e no combate às desigualdades, pela sua importância decisiva para o desenvolvimento económico e social.

O ataque à contratação colectiva existe à escala global e tem-se intensificado em Portugal, com as diversas alterações, para pior, do código do trabalho, com o objectivo, dos diversos governos e do patronato, de nivelar por baixo as condições de trabalho, retrocedendo e atacando direitos, salários e condições de trabalho.

Os principais objectivos do patronato são:

- Liquidar a contratação colectiva e os direitos;
- Impor a desregulamentação;
- Promover a individualização e precarização das relações de trabalho, para aumentar a exploração.

Para contrariar, combater e inverter estes objectivos do patronato é importante desenvolver as seguintes LINHAS DE ACÇÃO:

- Exigir a reposição da normalidade negocial, com vista a alcançar acordos justos para os trabalhadores que garantam a manutenção e melhoria dos direitos;
- Nos casos em que se justifique, trabalhar na apresentação de reivindicações sectoriais, às empresas onde a contratação colectiva está bloqueada, tendo em conta as realidades distintas de cada sector, com os seguintes pressupostos:
 - Corresponder às necessidades sentidas pelo conjunto dos trabalhadores de uma empresa ou sector e serem unificadoras dos mesmos;
 - Não se limitarem a reproduzir cláusulas contratuais em que se verifique o incumprimento generalizado, que possa enfraquecer o espaço negocial, mas melhorar o seu conteúdo;
 - Serem potenciadoras da acção reivindicativa nas empresas;
 - Serem articuladas com a Federação.
- Contrariar a chantagem patronal, dinamizando a acção reivindicativa nas empresas;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Defender com firmeza a autonomia negocial, recusando a pretensão patronal de nos levar a assinar os seus acordos, incluindo todas as formas que visem o afastamento ou a substituição dos sindicatos do exercício do direito de negociação colectiva;
- Lutar pela revogação da norma da caducidade, autêntico atropelo constitucional, e de outras normas gravosas, designadamente a facilitação e embaratecimento dos despedimentos, sejam colectivos, por inadaptação ou por extinção do posto de trabalho;
- Lutar pela reposição do princípio do tratamento mais favorável e da renovação automática das convenções colectivas de trabalho.

A contratação colectiva na estruturação dos direitos laborais

A contratação colectiva, conquista histórica do movimento operário, constitui um instrumento de progresso das relações laborais, agregador e unificador do conjunto dos trabalhadores, na luta comum contra a exploração capitalista e simultaneamente potenciador do reforço da organização sindical.

O ataque à contratação colectiva, com as diversas alterações (para pior) do Código do Trabalho, teve como objectivo, dos diversos governos e patronato, harmonizar as condições de trabalho retrocedendo e atacando direitos, salários e condições de trabalho.

Tal ataque obrigou a Federação e os Sindicatos a montar a resistência na defesa dos direitos procurando simultaneamente contrariar juridicamente a publicação ilegítima de avisos de caducidade das nossas principais convenções.

O principal objectivo do patronato é liquidar a contratação colectiva e os direitos em vigor tentando implementar uma filosofia de total desregulamentação laboral e abrir, por essa via, caminho para a individualização das relações de trabalho e o regresso ao poder discricionário de determinar unilateralmente as condições de trabalho e impor:

- Perpetuação dos baixos salários;
- Redução directa da retribuição, através da eliminação, total ou parcial, do pagamento de horas extra, trabalho nocturno e diversos subsídios e benefícios sociais;
- Adaptabilidade dos horários aos interesses da empresa/patrão; bancos-de-horas; horários concentrados; etc.;
- Mobilidade e polivalência funcional através da concentração de um amplo leque de funções num número reduzido de profissões altamente desvalorizadas;
- Mobilidade geográfica, sem direitos ou ajudas de custo;
- Institucionalização das diversas formas de precariedade;
- Facilitação e embaratecimento do despedimento.

Existe uma sintonia de objectivos entre o poder económico e o poder político evidenciada no papel desempenhado, ao longo dos anos, pelo Ministério do Trabalho, de abrir caminho à actuação patronal,

PROGRAMA DE ACÇÃO

quer através da criação dos mecanismos legislativos para a caducidade, quer pela ajuda directa que lhes dá, através da DGERT, para facilitar a sua aplicação.

Neste sentido a Federação e os Sindicatos, assumindo como tarefas prioritárias a defesa e melhoria dos direitos e o desenvolvimento da acção reivindicativa, tudo fizeram e tudo continuarão a fazer, para e repor a normalidade negocial, tendo em vista alcançar o acordo, dando, naturalmente, prioridade à actualização dos salários e à salvaguarda dos direitos fundamentais.

No actual momento, de grande ofensiva do capital contra os direitos económicos, sociais e laborais, em que se insere o ataque à contratação colectiva, a resistência dos trabalhadores passa pela exigência de aplicação dos direitos que emanam da contratação colectiva (que são pertença dos trabalhadores, por força dos contratos colectivos de trabalho e dos usos e costumes laborais), assim como dos demais direitos, que emergem do código do trabalho, da legislação sobre saúde e segurança no trabalho, servindo estes de trincheira, para abrir espaço ao reforço da organização e à iniciativa ao nível do local de trabalho.

Perante este quadro a acção da Federação e dos Sindicatos passa por:

- Envolver os trabalhadores na luta pela aplicação dos direitos, em todas as fases do processo reivindicativo e pelo aumento salarial nas empresas;
- Utilizar todos os instrumentos possíveis, para conter a ofensiva patronal, e tomar a iniciativa no local de trabalho;
- Não dar por adquirida a caducidade das convenções, tanto mais que, na maioria dos casos, o que se verificou foi uma redução de âmbito, já que os avisos publicados não abrangem todos os outorgantes, questão que está pendente no tribunal;
- Contrariar a chantagem patronal, dinamizando a acção reivindicativa nas empresas;
- Defender com firmeza a autonomia negocial, recusando a pretensão patronal de nos levar a assinar os seus acordos, incluindo todas as formas que visem o afastamento ou a substituição dos sindicatos do exercício do direito fundamental de negociação colectiva;
- Reafirmar que a nossa exigência é repor a normalidade negocial nos processos, com vista a alcançar acordos justos para os trabalhadores que garantam a manutenção dos direitos, mas que não estamos disponíveis para acordos a qualquer preço, que atentem contra a dignidade dos trabalhadores ou visem impor condições mais desfavoráveis, incluindo os subscritos por terceiros.

Para além de se incluírem disposições nas propostas salariais, que permitam a sua utilização como referencial para a acção reivindicativa nas empresas (aumento mínimo, adiantamento ou outras), deve-se considerar a possibilidade e oportunidade de formular um conjunto de reivindicações sectoriais, a apresentar às empresas e às associações patronais, tendo em conta as realidades distintas de cada sector. Estas propostas devem assentar nos seguintes pressupostos:

- Corresponder a uma necessidade sentida e serem unificadoras dos trabalhadores;
- Serem amplamente discutidas com os trabalhadores abrangidos e contarem com o seu apoio para a acção a desenvolver;

- Não se limitarem a reproduzir cláusulas contratuais em que se verifique o incumprimento generalizado, que possa enfraquecer o espaço negocial;
- Serem potenciadoras da acção reivindicativa nas empresas;
- Serem articuladas com a Federação.

Os sindicatos de classe e o combate ao divisionismo, a importância da unidade

Diversas tentativas de condicionamento da acção e de aniquilação da força e influência do movimento sindical unitário e da CGTP-IN se têm colocado ao longo da sua história, facto com o qual os Sindicatos que deram origem à FIEQUIMETAL também foram confrontados. Tal ataque tem na sua génese o papel determinante do movimento sindical de classe em defesa dos interesses dos trabalhadores, do País e do projecto de sociedade emancipador, cuja matriz, assenta nas conquistas económicas, sociais, políticas e culturais alcançadas com a Revolução de Abril, inscritas na Constituição da República e inseparáveis da luta de massas.

Num tempo em que se confirma o papel estratégico e determinante da luta dos trabalhadores e das massas pelos avanços registados na defesa e pela recuperação e conquista de direitos e salários, e a validade e actualidade do sindicalismo de classe; quando, na Administração Pública e no sector privado, cresce a iniciativa reivindicativa e a luta organizada de resistência e conquista, recrudescem as manobras divisionistas e oportunistas de diversos matizes e com diferentes expressões e novas tentativas de ingerência e condicionamento da autonomia e da independência do MSU.

Alegadamente espontâneos e independentes, mas na verdade comandadas a partir de centros do capital e servindo os seus objectivos estratégicos, tais manobras dão lugar à criação de movimentos ditos inorgânicos e à proliferação de sindicatos paralelos, como são disso exemplo os ataques desferidos, mas derrotados, no sector automóvel e no material eléctrico e electrónico. São concepções corporativistas e práticas comprovadamente lesivas dos interesses dos trabalhadores e das liberdades sindicais, criadas tendo em vista enfraquecer, dividir, descaracterizar a CGTP-IN e o MSU e mesmo pôr em causa o seu projecto distintivo e transformador da sociedade.

Trata-se, afinal, de uma nova operação, inserida no objectivo estratégico de sempre do grande capital de “partir a espinha à Intersindical”, tendo no horizonte a retoma dos seus projectos antidemocráticos e de agravamento da exploração, de ataque a direitos sociais e de alienação da soberania do País, a favor dos seus interesses de classe.

Tal como no passado, a CGTP-IN e o MSU, prosseguindo uma prática de acção vinculada aos seus princípios, objectivos e características essenciais, continuarão a afirmar-se e a dar expressão ao projecto sindical de classe ímpar e insubstituível de que são portadores, reforçando a sua intervenção permanente a partir dos locais de trabalho, ouvindo e esclarecendo, intervindo, sindicalizando, organizando, reivindicando, conduzindo e intensificando a luta na defesa intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores e por um Portugal soberano, de progresso e justiça social.

O crescimento da sindicalização, investir no potencial de crescimento e aumentar a influência sindical

A sindicalização é essencial para a organização sindical. Sindicalizar é dar o primeiro passo para organizar os trabalhadores; reforçar a unidade e elevar a consciência de classe; dar mais força à luta por melhores condições de vida e de trabalho; assegurar os meios financeiros necessários para manter o funcionamento da estrutura e garantir a autonomia e independência dos sindicatos; assegurar a renovação e o crescimento, com vista à continuidade e fortalecimento do sindicato.

Mas, no terreno da prática, desde há muito que está adquirido que, na sua maioria, os trabalhadores não se sindicalizam espontaneamente, nem se organizam como um fim em si mesmo.

A sindicalização, tal como a fidelidade ao sindicato, são inseparáveis do reconhecimento da acção desenvolvida pelo sindicato e dos resultados obtidos, sobretudo quando essa acção decorre no local de trabalho, em torno de reivindicações concretas, com vista à resolução dos problemas individuais e colectivos dos trabalhadores.

É daí que advém o prestígio dos Sindicatos da Federação e da CGTP-IN, que contribui um inestimável património para o alargamento da sua influência junto dos trabalhadores.

Nas condições actuais, caracterizadas por profundas alterações na dimensão e organização das empresas assim como na estrutura e qualidade do emprego, torna-se necessário ajustar os métodos de trabalho, procurando adequar e inovar na abordagem da sindicalização, assente na matriz de intervenção dos Sindicatos da CGTP-IN: reivindicar, organizar e lutar.

O desaparecimento de importantes unidades produtivas, em consequência da política de destruição do aparelho produtivo, atingiu nos últimos anos uma parte significativa da base organizada dos nossos Sindicatos, levando ao afastamento prematuro de muitos milhares de trabalhadores, incluindo quadros experientes e combativos, situação que não nos deve limitar procurando compensar tal realidade com o alargamento da organização a novas empresas e parques industriais.

Do mesmo modo o desemprego, o subemprego e as diversas formas de precariedade, que atingem mais de um terço dos trabalhadores da indústria, não só condicionam o contacto directo no local de trabalho, como tornam o vínculo sindical mais instável dada a mobilidade imposta por contratos de curta duração, estágios profissionais não remunerados que tem servido para ocupar postos de trabalho duradouros embaratecer a mão-de-obra e aumentar a exploração.

Esta situação exige um método de trabalho baseado na elaboração de planos de acção integrados, que articulem o trabalho de sindicalização, organização de base e acção reivindicativa, privilegiando o contacto directo e regular dos dirigentes com os trabalhadores, de modo a que estes vejam o sindicato como seu, sintam que existe para os apoiar e para organizar a luta pela resolução dos seus problemas e pela construção de um futuro melhor.

Assim, constituem linhas de orientação do trabalho sindical, com vista a reforçar os sindicatos com o aumento da sindicalização:

PROGRAMA DE ACÇÃO

A definição de planos de trabalho que traduzam a identificação dos problemas individuais e colectivos, as formas de resolução e as metas de sindicalização e o controlo de execução;

- O acompanhamento regular dos locais de trabalho prioritários onde já temos sindicalização mas, também naqueles, que sendo estratégicos, ainda não houve sindicalização;
- A articulação da sindicalização com a acção reivindicativa;
- A intervenção para resolução dos problemas dos trabalhadores (as) e a mobilização para luta geral a desenvolver pela defesa dos direitos;
- A melhoria dos meios de contacto, de ligação, de informação e de comunicação com os trabalhadores, com a permanente entrega de informação relevante e documentação formativa;
- A adopção de um estilo de direcção que privilegie a organização e a acção nos locais de trabalho.

O reforço da organização sindical na empresa

Para concretizarmos um verdadeiro reforço da intervenção sindical nos locais de trabalho, é indispensável uma forte aposta na organização sindical de base, tendo como suporte um real conhecimento da realidade, assim como uma forte ligação aos trabalhadores.

Neste sentido, os delegados sindicais, são elos de ligação entre sindicato e os trabalhadores, assim como as Comissões Sindicais e Intersindicais por si constituídas, pelo que desempenham um papel estratégico na vida e eficácia da actividade e da luta sindical. A sua função está assim muito além da distribuição e afixação da informação e propaganda do sindicato ou da convocatória de plenários.

Os delegados sindicais estão na linha da frente, no esclarecimento e na acção, perante o comportamento abusivo e muitas vezes ilegal do patronato em situações de conflito. Por isso é determinante a sua iniciativa na luta reivindicativa, na tarefa permanente de esclarecimento e sindicalização, no combate ao divisionismo, e na mobilização para a participação nas acções de luta próprias ou mais gerais. Cabe-lhes, pois, um papel determinante em defesa dos interesses dos trabalhadores, a partir das empresas e locais de trabalho.

Assim sendo, é determinante para o reforço da organização sindical nos locais de trabalho, o alargamento da rede de delegados sindicais, abrangendo novas empresas e serviços, recrutando os activistas que tomam iniciativa em defesa dos trabalhadores e são portadores da sua confiança, garantindo-lhes acompanhamento, formação e informação regular, e meios de apoio na sua intervenção.

Os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, como se comprovou nos tempos da pandemia, constituem outra importante forma de organização e intervenção no local de trabalho. A sua eleição deve ser potenciada pelos sindicatos na perspectiva da sua ligação à organização e à acção sindical, dinamizando a iniciativa reivindicativa para a resolução dos problemas dos trabalhadores neste domínio.

Os sindicatos têm ainda um papel a desempenhar na eleição, acompanhamento e protecção dos representantes dos trabalhadores nos Conselhos de Empresa Europeus, nomeadamente no âmbito do

PROGRAMA DE ACÇÃO

direito de informação e consulta e na prestação de contas aos trabalhadores sem condicionalismos ou imposição arbitrária do chamado dever de confidencialidade por parte das empresas.

No que às Comissões de Trabalhadores diz respeito, apesar de serem organizações autónomas e com competências próprias que decorrem do enquadramento jurídico nacional, deveremos estabelecer formas de cooperação adequadas entre estas e os sindicatos, no respeito pela autonomia e identidade próprias de cada uma das organizações, em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, tendo sempre como principal objectivo o reforço da organização dos trabalhadores nos serviços e locais de trabalho.

Assim teremos por objectivo:

- Ter como prioritária a tarefa de dinamização e reforço da acção dos sindicatos nas empresas e locais de trabalho, criando condições para cada vez mais termos uma organização de base, forte e coesa;
- Redinamizar a realização de reuniões regulares entre estruturas de empresas pluridistrital;
- Melhorar o acompanhamento ao nível da descentralização de tarefas e de rotinas de intervenção colectiva, nomeadamente nas comissões sindicais e intersindicais nas empresas e locais de trabalho;
- Priorizar a eleição de representantes dos trabalhadores para a saúde e segurança no trabalho em empresas onde ainda não existam e reforçar o acompanhamento aos já existentes;
- Dar continuidade ao trabalho de cooperação com as comissões de trabalhadores que assumam uma linha de intervenção que se identifique com os interesses dos trabalhadores e convirjam com os nossos objectivos;
- Dado que, cada vez mais surgem empresas multinacionais devemos dar continuidade no apoio aos representantes dos trabalhadores nos Conselhos de Empresa Europeus, não permitindo que outros ocupem o espaço que pertence ao sindicato por natureza.

Organização dos reformados

Os reformados vivem hoje uma realidade de baixas pensões, situação que limita de forma evidente o direito a envelhecer com direitos, o qual só pode ser efectivado com reformas e pensões dignas, o que passa pela recuperação do poder de compra sucessivamente perdido.

O significado de pensões dignas tem de traduzir-se na capacidade aquisitiva dos reformados, para fazer face ao enorme aumento do custo de vida, dos bens e serviços essenciais mas, também, da habitação, em muitos casos da saúde e dos medicamentos, entre outros exemplos.

Importa, assim, organizar o trabalho junto dos reformados no âmbito da Federação, com a constituição e activação de Comissões de Reformados a partir dos Sindicatos.

Estimular e afirmar a solidariedade intergeracional é fundamental na acção e luta sindical, entre os trabalhadores no activo e os reformados, sendo uma evidência no caso da luta pela defesa e reforço do SNS, mas também na luta pelo aumento significativo dos salários de todos os trabalhadores, pois a melhores salários no presente corresponderão melhores pensões no futuro.

LINHAS DE ACÇÃO:

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Agendar e preparar a realização de reuniões dos sindicatos da Federação com a IR/CGTP-IN, organização específica da Central;
- Criar Comissões Inter Reformados de Reformados em cada Sindicato.

A política de quadros e a formação

Num contexto de contínua e cada vez mais intensa ofensiva ideológica, é necessário dar ainda maior atenção à formação sindical e aos quadros sindicais, desde logo, aos mais jovens, transmitindo conhecimentos e partilhando experiências, tendo em vista uma acção sindical mais forte, coesa e reivindicativa.

Para o reforço da consciência de classe e a melhoria dos conhecimentos, para uma melhor e mais eficaz intervenção nos locais de trabalho, a capacitação dos quadros sindicais, através da Formação Sindical, é determinante para no futuro mantermos uma linha de defesa intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores.

O recrutamento de novos quadros, é ainda fundamental tendo presente as características decorrentes das transformações sociais que vivemos e a sua formação sindical, que não é neutra, antes assenta na natureza de classe da CGTP-IN, na sua declaração de princípios e nos seus objectivos programáticos, pois só assim mantermos a nossa identidade de organização sindical de classe, unitária, democrática, independente, solidária e de massas.

São bases essenciais de uma política de quadros da FIEQUIMETAL, entre outras:

- O carácter militante da actividade dos quadros sindicais;
- O recrutamento de trabalhadores sem discriminação de idade, profissão, nacionalidade, sexo, orientação sexual, opção política ou convicção religiosa;
- O envolvimento de trabalhadores prestigiados profissionalmente e com provas dadas de dedicação à causa dos trabalhadores e defesa da sua unidade;
- A gestão e formação de quadros assente nas necessidades objectivas da actividade sindical e no exercício pleno dos direitos sindicais legais e contratuais.

É, pois, neste contexto da política de recrutamento de quadros sindicais, a par da atribuição de responsabilidades e tarefas que respondam às necessidades da acção sindical e se adequem às características, conhecimentos e experiências de cada quadro, que é da maior importância a sua formação sindical, inicial e contínua.

O sucesso da actividade sindical passa também pela consciência de classe, militância, motivação, disponibilidade e preparação dos quadros. Com as devidas adaptações e sem carácter substitutivo da formação profissional devida, deve ser proporcionada, também, aos funcionários sindicais.

Não basta identificar a formação sindical como tarefa fundamental. É necessário assumi-la como tal, desde logo, responsabilizando camaradas por esta frente de trabalho. A sua realização deve ter sempre por base

o diagnóstico de necessidades e a identificação dos problemas concretos, e a cada momento, sentidos nos serviços e locais de trabalho, para lhes dar resposta.

As necessidades de formação são muitas, pois decorrem das mudanças céleres que se registam no mundo do trabalho e dos problemas que essas mudanças colocam aos trabalhadores e ao movimento sindical, exigindo cada vez mais dos seus quadros sindicais.

Assim, é fundamental que o departamento de formação sindical responda aos novos desafios e necessidades sindicais, tendo presente os recursos, o tempo e a disponibilidade dos quadros, para isso será determinante:

- Redinamizar o quadro de formadores da FIEQUIMETAL, potencializando os já existentes, assim como o contributo enquanto formadores, de dirigentes sindicais que acumularam experiência de direcção e intervenção ao longo dos anos e deixaram de exercer essas funções;
- Planificar as acções de formação e definir um plano anual de formação sindical tendo em conta as reais necessidades dos vários Sindicatos da Federação;
- Sensibilizar os sindicatos a dar a devida valorização a esta vertente do trabalho sindical, entendendo-a como um investimento e nunca como um custo.

A informação, comunicação e propaganda sindical

A afirmação dos Sindicatos, da Federação e das suas estruturas no seio dos trabalhadores passa também pela capacidade que tivermos de divulgar as suas propostas, as lutas realizadas e os seus resultados, assim como as diversas actividades em que estão envolvidos e de lhes fazer chegar uma mensagem sindical esclarecedora e mobilizadora.

Nesse sentido, a informação e a propaganda sindical e as relações com a comunicação social são cada vez mais um instrumento indispensável para o reforço da organização, da unidade, e da luta dos trabalhadores. Isto apesar de na comunicação social os principais órgãos serem detidos pelo capital, assentando numa matriz da informação de consumo rápido, no “espectáculo”, no mediatismo e na baixa qualidade do conteúdo. A falta de informação séria e independente, estão bem patentes no tratamento de certos temas em que procuram projectar uma cultura de medo e enraizar o pensamento único.

As questões laborais e sociais são intrínsecas ao desenvolvimento da sociedade, pelo que devem merecer o tratamento adequado no quadro do dever de informar e do direito a ser informado.

Nas opções editoriais, são mais facilmente noticiados casos de encerramento de empresas do que processos vitoriosos da luta reivindicativa desenvolvida. Até mesmo linhas de actuação divisionistas e corporativas são altamente publicitadas, procurando condicionar a luta dos trabalhadores na obtenção de resultados.

Numa outra dimensão, a rápida disseminação da tecnologia e das “apps” onde se incluem as redes sociais, criaram a falsa ideia de democratização no acesso à informação rigorosa, potenciando a desinformação e as falsas notícias (*fake news*).

PROGRAMA DE ACÇÃO

Tal situação coloca hoje os principais órgãos de comunicação social na linha da frente da propaganda ideológica dos interesses de classe do capital.

Perante esta realidade o desafio que se coloca a toda a estrutura sindical é a utilização eficaz dos diversos canais existentes, publicando a nossa informação, comunicação e propaganda sindicais. Nesse sentido, importa desenvolver as seguintes **LINHAS DE ACÇÃO**:

- Utilizar o contacto directo, seja individual ou colectivo, em reuniões e/ou plenários e distribuição de comunicados, como veículo privilegiado para transmissão das nossas posições;
- Manter em cada sindicato a produção de propaganda própria, insubstituível pela geral;
- Redinamizar os boletins ou folhas de empresa, o uso dos placards, enquanto meios de difusão de notícias que espelhem as realidades daquele local de trabalho, não deixando de assegurar a ligação com o colectivo sindical geral para contrariar ideias corporativas ou isoladas da realidade socio-laboral;
- Continuar a cuidar do conteúdo e apresentação gráfica da informação e propaganda escritas, dirigidas aos trabalhadores, tais como o jornal da Federação, boletins, folhas, comunicados, desdobráveis, folhetos, cartazes e cartazetes;
- Manter a edição dos Folhetos Sindicato/FIEQUIMETAL Informa;
- Dinamizar a utilização de ferramentas digitais como o *Facebook*, Código QR, *X* (ex-Twitter), *Youtube*, etc.;
- Trabalhar para que os sindicatos tenham as suas próprias páginas na internet, com qualidade e actualidade.

Partindo destes pressupostos, a FIEQUIMETAL e os Sindicatos desenvolverão um trabalho articulado e complementar, tendo como objectivos:

- Assegurar a elaboração sistemática de informação, emitindo textos claros, sempre que possível ilustrados com registos fotográficos adequados a cada situação concreta;
- Melhorar os circuitos e os métodos de distribuição, de forma a que a informação chegue a todos os trabalhadores;
- Garantir a ligação à comunicação social, procurando em cada momento a melhor forma de divulgar as mensagens.

As frentes específicas - juventude trabalhadora e igualdade

JUVENTUDE TRABALHADORA

Os **jovens trabalhadores** são os mais afectados pelos baixos salários, pelo desemprego e pela precariedade. Mais expostos à exploração, são muitas vezes os primeiros a sofrer ataques aos direitos que depois se alargam a todos os trabalhadores, sendo também por isso essencial a intervenção junto desta

camada. A disponibilidade da juventude e a sua rejeição da exploração tem um enorme potencial reivindicativo e de luta, mas também de reforço da intervenção, organização sindical e de sindicalização.

Em resultado de alterações no mercado de trabalho tem-se assistido, nos últimos anos, à entrada massiva de jovens, designadamente por força da passagem à reforma de milhares de trabalhadores.

Por outro lado, o emprego que tem estado a ser criado segundo dados de Setembro de 2021 cerca de 80% dos novos vínculos são precários.

Os trabalhadores com vínculos precários recebem, em média, salários 20% a 40% mais baixos comparativamente aos trabalhadores com vínculos efectivos.

Os vínculos precários, tem uma expressão muito significativa nos sectores de actividade da FIEQUIMETAL, especialmente entre os jovens. A aprovação por parte de PS/PSD e CDS da introdução no Código do Trabalho do período experimental de 180 dias constituiu um duro golpe na expectativa destes em aceder a empregos com estabilidade que permitam a sua emancipação.

Estas condicionantes, instabilidade dos vínculos; baixa retribuição, face às qualificações; e discriminações, têm efeitos perversos na vida dos jovens trabalhadores, dificultando a sua estabilidade financeira e consequentemente contribuindo para a manutenção de baixas taxas de natalidade.

Os jovens trabalhadores, possuem níveis de qualificação académica e profissionais elevados, que devem ser reconhecidos e valorizados e que associados à evolução tecnológica permitem aumentar a produção e a produtividade.

Inerente à sua irreverência e natural esperança de vida, os jovens foram sempre impulsionadores de momentos de ruptura social e política e de avanços sociais que marcaram o curso da história e, por isso, naturalmente sempre rejeitaram as discriminações e injustiças sociais.

A inserção dos problemas da juventude trabalhadora no centro da acção reivindicativa, designadamente a valorização profissional, seja dos salários ou das carreiras, bem como de outros direitos sociais e laborais devem continuar a constituir uma das prioridades da nossa estrutura no próximo mandato.

A criação de comissões de Jovens em todos os nossos Sindicatos assume assim uma importância acrescida para a dinamização da intervenção junto dos jovens trabalhadores, independentemente dos vínculos e condições de trabalho, mas também como espaço de debate, participação, formação e intervenção em torno dos problemas específicos dos jovens trabalhadores bem como do rejuvenescimento dos nossos quadros Sindicais.

Assim face ao exposto e para além das reivindicações gerais, no próximo mandato serão estas as nossas **LINHAS DE ACÇÃO:**

- Prosseguir o combate nos locais de trabalho e a exigência de eliminação da norma discriminatória, aprovada por PS/PSD/CDS que alargou o período experimental para 180 dias para jovens à procura de primeiro emprego;
- Intensificar o combate aos vínculos precários, lutando para fazer respeitar o princípio de que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efectivo;
- Exigir a implementação de medidas concretas que promovam e dinamizem o acesso dos jovens ao emprego com direitos, nomeadamente através de uma melhor fiscalização da ACT e também ao nível

PROGRAMA DE ACÇÃO

do IEPF dos estágios profissionais garantindo que sejam respeitados os seus direitos e que permitam o acesso real ao emprego

- Desenvolver todos os esforços para a criação de comissões de Jovens nos nossos Sindicatos, criando desta forma um espaço onde os jovens trabalhadores possam discutir os seus problemas concretos e as suas linhas de acção para a resolução mesmos, integrados na dinâmica sindical mais geral.
- Exigir real cumprimento da legislação em vigor ou das condições mais favoráveis em vigor na contratação colectiva e acordos específicos de empresa nas matérias relativas ao trabalhador-estudante.
- Exigir das empresas o cumprimento do disposto na legislação relativo à formação profissional certificada.
- Exigir ao patronato a aplicação do art.º 409 do CT, sem perder de vista o objectivo da sua integração nos quadros de efectivos das empresas.
- Exigir que os trabalhadores temporários tenham as mesmas condições de Segurança e Saúde no Trabalho, aplicadas aos demais trabalhadores com vínculos efectivos nas empresas, onde estão a exercer a sua actividade.

IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

A igualdade no trabalho está longe de ser cumprida, e não apenas a igualdade entre mulheres e homens. Na realidade, a participação de alguns trabalhadores na vida sindical é acompanhada pela persistência de desigualdades e discriminações que os atingem. A intervenção dos sindicatos, especialmente nos locais de trabalho onde existe uma forte organização, tem permitido repor direitos relacionados com a maternidade e parentalidade (entre outros), impedindo assim os patrões de irem ainda mais longe na exploração.

A FIEQUIMETAL alicerça a sua luta em defesa da igualdade no princípio inscrito na Constituição da República Portuguesa:

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei;
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

As mulheres trabalhadoras nos sectores do âmbito da FIEQUIMETAL representam cerca de 1/3 da mão-de-obra. A sua participação é ainda muito insuficiente, no entanto, verifica-se uma evolução positiva em alguns sectores como é o caso do sector mineiro.

O conhecimento dos direitos específicos, tanto no âmbito da igualdade como da parentalidade, é insuficiente e muitas vezes a informação não chega aos locais de trabalho, onde têm obrigatoriamente de ser exercidos e respeitados.

Perante esta realidade, o desafio que se coloca a toda a estrutura sindical é a utilização eficaz dos diversos canais existentes, publicando a nossa informação, comunicação e propaganda sindicais.

A compreensão de que a luta pela igualdade entre mulheres e homens, no trabalho e na sociedade, é parte integrante da luta comum contra a exploração, por uma vida melhor e uma sociedade mais justa, não está suficientemente assumida de igual modo por todos.

Por todas estas razões, é indispensável criar as condições para as Comissões de Igualdade dos Sindicatos prosseguirem o trabalho de esclarecimento, sensibilização e reforço da organização, o que implica a continuidade desta frente de trabalho como uma das prioridades da acção sindical integrada. Tendo presente esta realidade, perante a qual os nossos Sindicatos devem estar atentos no sentido de corresponder aos interesses e aspirações específicas destas camadas de trabalhadores, tal não dispensa uma linha de trabalho organizada na nossa estrutura, que constitua um estímulo aos Sindicatos na sua intervenção.

LINHAS DE ACÇÃO:

- Criar Comissões para a Igualdade nos Sindicatos;
- Revitalizar as CIMH existentes e impulsionar o seu trabalho;
- Planificar a actividade do Grupo de Trabalho para a Igualdade, fazer o controlo da execução e a partir dos resultados alcançados, adoptar as medidas mais ajustadas;
- Criar estratégias de maior proximidade às mulheres trabalhadoras da nossa Federação, seja com visitas aos locais de trabalho, seja com conversas, seja com iniciativas próprias para o efeito.

Reestruturação sindical, administrativa e financeira

Se a realidade muda, a organização sindical não pode continuar estática!

Nos sectores da FIEQUIMETAL, em particular, e no âmbito da CGTP-IN, em geral, existem já exemplos muito positivos das medidas tomadas no sentido da adequação dos instrumentos de gestão colectiva de meios materiais e humanos tendo em vista a potenciação da força colectiva dos trabalhadores e a criação de condições para o desenvolvimento da luta pela resolução dos problemas com que os trabalhadores são confrontados em cada momento e pela elevação das suas condições de vida e de trabalho.

Ora nesse sentido, os reajustamentos na organização devem ter presente a necessidade da existência de estruturas sólidas e com a robustez necessária para manter e alargar a nossa influência sindical em cada âmbito, pelo que a aferição de eventuais alterações não deve ser encarada como qualquer espécie de tabu devendo ter presente o envolvimento de toda a estrutura.

Os processos de reorganização sindical devem ter presentes a realidade existente e a necessária compreensão dos quadros de que tais medidas devem servir para o reforço dos nossos Sindicatos, no quadro das orientações traçadas pela CGTP-IN, sem precipitações, assegurando que a discussão seja amplamente participada, e que obedeça objectivamente às reais necessidades em cada momento.

Nestes termos, a Federação e os Sindicatos nos domínios da reorganização sindical administrativa e financeira deverão:

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Manter uma avaliação permanente da situação de todas as componentes da organização sindical no seu âmbito, procurando antecipar eventuais desenvolvimentos que possam ameaçar a sua capacidade de intervenção ou mesmo a sua viabilidade e, nesse caso, os respectivos órgãos deverão ser expeditos a decidir quais as medidas de reestruturação mais adequadas, não excluindo à partida a hipótese de novas fusões, integrações, alterações de âmbitos e/ou medidas de reorganização administrativa e financeira;
- Continuar a acompanhar a implementação das medidas previstas, com vista ao pleno aproveitamento das potencialidades criadas com a constituição dos Sindicatos das indústrias transformadoras, energia e actividades do ambiente, designadamente:
 - Na efectiva descentralização da actividade sindical para as regiões e locais de trabalho;
 - Na implementação e funcionamento dos núcleos sectoriais ou profissionais, considerados necessários;
 - Na reorganização administrativa e financeira e na reorganização dos serviços jurídicos.
- Manter uma estreita ligação com a CGTP-IN, com disponibilidade para considerar eventuais processos que impliquem a inclusão nos actuais sindicatos plurisectoriais, de outros sectores com afinidades, desde que daí resultem vantagens nítidas com vista ao reforço da organização das partes envolvidas;
- Fazer o acompanhamento mensal mais eficaz pelos nossos Sindicatos do envio das quotizações pelas empresas, o que pressupõe a imediata tomada de medidas, em articulação com a organização de base no local de trabalho, que superem situações de eventual retenção por parte de entidades patronais;
- Continuar o trabalho de implementação em cada organização de instrumentos, normas e práticas que assegurem uma gestão rigorosa, adequada e eficaz, permitindo o controlo rigoroso da situação financeira e de tesouraria, prevenindo gastos desnecessários, desequilíbrios e incumprimentos, seja para com os diferentes níveis da estrutura sindical, seja para com entidades terceiras;
- Promover, no plano administrativo e financeiro, a redução de gastos, a rentabilização e o uso racional dos recursos disponíveis porque continuam a ser prioridades centrais;
- Agir com vista a uma gestão financeira cada vez mais criteriosa, com rigor e controlo da despesa e da receita de quotização, por forma a aumentar a capacidade de intervenção, influência, mobilização e luta sindical e garantir os meios para suportar o funcionamento da estrutura de forma autónoma e independente;
- Assegurar formação profissional e sindical aos trabalhadores sindicais, promovendo a sua qualificação profissional para uma resposta mais eficaz dos serviços técnico-administrativos às necessidades.

PROGRAMA DE ACÇÃO

CAPÍTULO III

O PLENO EMPREGO, A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES

O Emprego estável e de qualidade

Os problemas do emprego continuam a ser uma das questões centrais que mais preocupam as sociedades modernas, atendendo à preocupante degradação da qualidade do emprego, e às consequências que o desemprego e a precariedade dos vínculos laborais têm na vida dos cidadãos e atendendo também a que não há política de desenvolvimento económico e social à séria se o emprego estável e de qualidade não for colocado no centro das preocupações.

Quando se fala em qualidade de emprego não nos podemos resumir a discutir apenas aos níveis de produtividade e de salários, é necessário abordar outros aspectos de grande relevância para os trabalhadores, como é o caso das condições de trabalho, o tipo de relação contratual, a duração da jornada de trabalho, a protecção social e o exercício de direitos laborais fundamentais. A exigência de um emprego estável e de qualidade consiste numa preocupação com a questão da qualidade de emprego sob uma perspectiva social e não apenas capitalista.

A evolução negativa do emprego estável e de qualidade nos sectores de actividade em que se insere a FIEQUIMETAL reflecte os problemas estruturais existentes, problemas que se acumulam há muitos anos e que agora são mais evidentes devido à situação económica e social difícil consequência de uma taxa de inflação altíssima e do constante aumento das taxas de juros no crédito à habitação. Esta evolução é o resultado da insistência na aplicação de um modelo de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações e forte exploração da mão-de-obra barata, é o resultado de políticas que não apostaram no sector produtivo, políticas estas apenas orientadas para os lucros fáceis.

As políticas económicas seguidas por sucessivos governos e patronato, leva a que os trabalhadores estejam confrontados com um baixo nível de emprego estável e de qualidade, devido ao aumento dos vínculos de trabalho precário, às sucessivas alterações à legislação laboral para pior, ao bloqueio patronal na negociação da contratação colectiva e ao generalizado desinvestimento na formação dos trabalhadores.

A par da destruição do sector produtivo ao longo dos anos pelos Governos PS, PSD e CDS a Indústria nos últimos 10 anos perdeu mais de 1 milhão de postos de trabalho.

No que diz respeito à qualidade do emprego, assistimos a uma multiplicação de tipos de contratação, fruto das brechas que os sucessivos governos do PS, PSD/CDS foram abrindo na legislação laboral fragilizando-a, favorecendo e incentivando os vínculos de trabalho precário, que caminham lado a lado com os baixos salários, a desregulação dos horários, a chantagem e a repressão nos locais de trabalho, assim como a introdução do teletrabalho, o qual reforçou o individualismo laboral.

Observando o trabalho em Portugal é fácil perceber o profundo desequilíbrio em desfavor dos trabalhadores, nomeadamente em obterem um emprego estável e com qualidade, podemos até afirmar que os últimos anos foram de recuperação de emprego e diminuição do desemprego, no entanto há que questionar que emprego é este que hoje existe e o que traz aos trabalhadores.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Infelizmente devido às políticas de exploração levadas a cabo pelo governo e patronato, hoje melhor qualificação já não é sinónimo de melhor salário, a precariedade dos vínculos de trabalho prolifera e emprego estável parece ser “sonho impossível” para a generalidade dos trabalhadores com especial incidência nos mais jovens. Para a FIEQUIMETAL esta lógica de exploração, suportada num modelo reconhecidamente esgotado, compromete seriamente o futuro dos trabalhadores e do País, o que torna urgente a necessidade de mudança.

Basta olhar para os países da Europa mais desenvolvidos para entender que o seu desenvolvimento só foi possível com emprego estável e de qualidade, bem remunerado e com direitos para os trabalhadores, é assim claro para a FIEQUIMETAL que para Portugal atingir esse mesmo patamar, as políticas postas em prática têm de assentar numa estratégia de efectivo desenvolvimento económico e social, impulsionada pelo investimento no sector produtivo, fim da precariedade dos vínculos laborais, desbloqueio e fim da caducidade da Contratação Colectiva, a reposição do princípio do tratamento mais favorável, a redução do horário de trabalho que permita uma melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar, melhores salários e melhores condições de trabalho. Estes são os factores chave para responder aos principais problemas económicos do país, para melhorar o nível de vida dos trabalhadores e tornar possível o emprego estável e de qualidade. Torna-se assim extremamente importante e necessário o prosseguimento e a intensificação da luta nos locais de trabalho e na rua em torno destes objectivos concretos.

A valorização das profissões e das qualificações profissionais e académicas

A formação contínua é fundamental, enquanto instrumento que permite ao trabalhador adquirir novos conhecimentos e competências, valorizar e renovar conhecimentos obtidos, quer no ensino quer no exercício da actividade profissional e criar condições para a progressão na carreira e a melhoria dos salários.

Apesar da exigência que se coloca aos trabalhadores dos nossos sectores, em termos qualificação e formação profissional ser cada vez maior, o patronato, de uma maneira geral, continua a não investir, entendendo erradamente que se trata de um custo, não observando sequer o mínimo, legalmente previsto, para formação profissional.

A par do patronato, também os sucessivos Governos têm secundarizado as qualificações profissionais e académicas, não desenvolvendo políticas que conduzam à aquisição e valorização profissional e salarial dos trabalhadores, factor decisivo para a modernização e desenvolvimento do sector produtivo.

Para a FIEQUIMETAL, valorizar e elevar as qualificações e competências, implica promover uma política que aposte na contratação colectiva e nas carreiras profissionais, em salários que desincentivem a emigração de trabalhadores qualificados para o estrangeiro, regulação dos horários de trabalho e combate à precariedade, criando condições para o exercício do estatuto do trabalhador estudante, do crédito de horas para formação e para frequência dos estabelecimentos de ensino e formação profissional.

A FIEQUIMETAL continuará, desta forma, a bater-se para que cada trabalhador tenha oportunidade de se valorizar, pela melhoria das qualificações e pela consagração de políticas que promovam um acesso livre e

gratuito a oportunidades de valorização, aperfeiçoamento e requalificação profissional e, nesse sentido desenvolverá as seguintes **LINHAS DE ACÇÃO**:

- Exigir do Governo e do Patronato medidas concretas e reais para garantir o direito à formação e à qualificação profissional de todos os trabalhadores em simultâneo com o reconhecimento e a valorização das qualificações adquiridas pelos trabalhadores no contexto laboral, com reflexos nas carreiras e nos salários;
- Reclamar das empresas o cumprimento imediato do direito individual à formação profissional mínima de 40 horas anuais, garantido pelo Código do Trabalho a todos os trabalhadores;
- Continuar a incluir a formação e qualificação profissional, designadamente a formação contínua, nas prioridades da acção reivindicativa quer ao nível da contratação, quer nas reivindicações de empresa, tendo como objectivo fixar um mínimo de 50 horas de formação anual certificada para cada trabalhador;
- Reivindicar a frequência de acções de formação profissional dentro do horário normal de trabalho, remuneradas nos termos da Lei, utilizando os créditos de horas de formação profissional acumulados nos termos da lei, ou de acordos que se mostrem mais favoráveis.

O combate aos vínculos precários

O princípio da segurança no emprego, previsto no art.º 53º da nossa Constituição, é um princípio estruturante do nosso regime Constitucional, e do qual emana a garantia da segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa, quer seja por motivos políticos ou ideológicos.

Este princípio, integra o elenco dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, e tem sido alvo de sucessivos ataques, por parte da política de direita praticada pelos vários governos, com um objectivo claro - Fragilizar, ou até mesmo de neutralizar este princípio constitucional.

A precariedade é um flagelo que atinge sobretudo os jovens trabalhadores, que se instalou no mundo do trabalho e que é preciso erradicar. O emprego com vínculo precário, o contrato a termo certo ou incerto, o falso recibo verde, o trabalho temporário, a prestação de serviços, o outsourcing ou qualquer outra forma que possa assumir, é uma chaga que afecta negativamente de forma duradoura os trabalhadores e o desenvolvimento do País.

Esta situação é injusta e intolerável, dado que a maioria dos postos de trabalho ocupados por vínculos precários são permanentes, pelo que obrigatoriamente devem corresponder a vínculos de trabalho efectivos.

Esta é uma política que visa manter o modelo de baixos salários e trabalho precário, como forma de promover o aumento da exploração e dos lucros das empresas, e assim, acentuar as desigualdades. Só desta forma se explica que, nos últimos cinco anos, 63% dos postos de trabalho criados, os quais actualmente em vigor, são vínculos de trabalho precários ou a tempo parcial.

Além de constituir a primeira causa de desemprego, motivando mais de 40% das inscrições nos centros de emprego ao longo do ano, a precariedade é um dos instrumentos utilizados pelo que o patronato usa para

pagar salários mais baixos e pôr em causa o princípio constitucional de que para trabalho igual, salário igual. Os trabalhadores com vínculos precários recebem, em média, salários cerca de 30% inferiores aos trabalhadores com contratos sem termo.

É na precariedade que mais se evidencia a exploração dos trabalhadores. Para além da remuneração dos trabalhadores com vínculo de trabalho precário ser claramente inferior, quando comparada com a dos trabalhadores com vínculo efectivo, acrescenta-se a fragilidade e a instabilidade do vínculo laboral, que resulta no receio de reivindicar e exercer direitos consagrados na Constituição e legislação portuguesa.

Em todos os locais de trabalho, é evidente o clima de ansiedade e instabilidade dos trabalhadores com vínculo de trabalho precário. O medo de perderem o emprego, coloca os trabalhadores numa situação de maior vulnerabilidade porque o despedimento pode ocorrer a qualquer momento, e por consequência dificulta a sua capacidade de organização, designadamente na sindicalização, resistência e luta.

O trabalho precário é um sério obstáculo à realização de sonhos e anseios dos trabalhadores, comprometendo o seu futuro profissional e familiar pela instabilidade diária do seu vínculo laboral.

É, ainda, um elemento perturbador do desempenho no trabalho, porque reduz a motivação na execução das tarefas de cada um e, conseqüentemente, reflecte-se na produtividade e no desenvolvimento económico do País.

Portugal não pode desenvolver-se com este flagelo laboral e social. A erradicação da precariedade é uma emergência nacional e tem de ser vista como uma prioridade da acção e da luta reivindicativa, exigindo-se que se cumpra a regra que todo o posto de trabalho permanente seja ocupado por trabalhador com vínculo de trabalho efectivo.

A precarização crescente dos vínculos laborais tem sido um dos principais instrumentos de ataque à segurança no emprego e ao emprego com direitos.

A precariedade do emprego é um instrumento de chantagem sobre os trabalhadores com o objectivo de lhes limitar o exercício dos direitos laborais e as reivindicações por melhores salários e condições de trabalho, promovendo um grave desequilíbrio na correlação de forças entre trabalhadores e patronato.

Os últimos anos ficaram marcados por uma cada vez maior desregulação das relações de trabalho e pelo aumento da exploração dos trabalhadores. Com o argumento do combate a precariedade, os últimos Governos efectuaram alterações legislativas que enfraqueceram a protecção contra os despedimentos, prolongaram os contratos a prazo, diminuíram as indemnizações por cessação do contrato de trabalho, promoveram a polivalência, aumentaram o tempo de trabalho, generalizaram formas de organização do tempo de trabalho que impedem a concretização do princípio da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e reduzem o tempo de repouso e lazer e, em geral, reduziram a retribuição do trabalho, gerando estas medidas precisamente o efeito contrario ao que era supostamente pretendido, provocando um aumento exponencial da precariedade.

A precariedade é um flagelo que atinge toda a classe trabalhadora, com especial incidência nos jovens trabalhadores, o qual é urgente e necessário erradicar. O emprego com vínculo precário, seja através de contrato a termo certo ou incerto, o falso recibo verde, o trabalho temporário, a prestação de serviços, o

PROGRAMA DE ACÇÃO

outsourcing ou qualquer outra forma que possa assumir, deve ser combatido. O recurso à contratação temporária deve ser efectivamente uma excepção, para responder a situações esporádicas ou sazonais.

O recurso à contratação temporária deve ser uma excepção, para responder a situações esporádicas ou sazonais, mas continua a ter um carácter permanente. A decisão do Governo do PS com o apoio do PSD e CDS, de proceder ao aumento da duração do período experimental para 180 dias, mostra o compromisso dos Governos PS com as políticas laborais de direita, optando por perpetuar a precariedade das relações laborais.

O aumento do período experimental para 180 dias, aplicável aos jovens à procura de primeiro emprego e desempregados de longa duração, constitui mais uma via aberta para aprofundar a precariedade e a exploração, utilizando-o como forma de contratação de curto prazo e sem qualquer tipo de direitos ou garantias para quem trabalha.

Nos últimos anos, os direitos dos trabalhadores têm sido relegados para segundo plano, sendo exemplo disto, as sucessivas alterações para pior ao código do trabalho. A existência de um quadro de direitos que respeite os trabalhadores, que promova a estabilidade no emprego, as condições de trabalho, a compatibilização entre trabalho e vida pessoal e familiar é fundamental para a existência de uma sociedade mais justa.

Esta política injusta e intolerável, apenas tem contribuído para aumentar a exploração, baixar salários, diminuir ou retirar direitos, fragilizar as relações de trabalho, acentuar desigualdades e desvalorizar os trabalhadores, no que diz respeito à sua qualificação e experiência profissionais.

Apesar das dificuldades, a intervenção dos Sindicatos da FIEQUIMETAL e a luta dos trabalhadores, têm sido determinantes para que centenas de trabalhadores com vínculos precários passassem ao quadro de efectivos das empresas e locais de trabalho.

O direito à estabilidade no emprego, ao trabalho com direitos, e à prestação do trabalho em condições de segurança e saúde dignas, são indissociáveis da valorização do trabalho e dos trabalhadores.

O 5º Congresso da FIEQUIMETAL assume como prioridade da acção sindical o combate à precariedade através de um trabalho planificado.

Assim, é necessário:

- Exigir que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efectivo;
- Desenvolver uma campanha nacional e objectivos definidos, metas e verificação periódica do cumprimento dos objectivos em cada sindicato;
- Fazer acções destinadas a empresas com maior incidência da precariedade;
- Efectuar o levantamento das empresas e locais de trabalho para apresentação da reivindicação da passagem dos trabalhadores precários a efectivos;
- Esta exigência deve ser integrada nas propostas reivindicativas a apresentar às empresas e envolver todos os trabalhadores, incluindo os efectivos, já que este problema a todos diz respeito;
- Exigir o reforço da actividade da ACT, mediante a atribuição de mais meios humanos, técnicos e jurídicos e de uma intervenção e fiscalização de carácter mais eficaz e atribuição de poderes efectivos de correcção das situações ilegais;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Exigir um melhor e mais célere funcionamento dos tribunais de trabalho, com a atribuição dos meios necessários que lhes permitam responder, em tempo útil, aos casos que lhe são apresentados para decisão;
- Exigir o agravamento das penalizações para o trabalho ilegal e clandestino e o trabalho não declarado.

O trabalho com direitos

Sobretudo com a implementação do Código do Trabalho e das suas sucessivas alterações para pior, os direitos dos trabalhadores têm sido relegados para segundo plano.

A existência de um quadro de direitos que respeite os trabalhadores, que promova a estabilidade no emprego, as condições de trabalho, a compatibilização entre trabalho e vida pessoal e familiar é fundamental para a existência de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Tem sido frequente a tentativa patronal de procurar utilizar os direitos dos trabalhadores como “moeda de troca” para atender, parcial e insuficientemente, à reivindicação salarial. Procurando aproveitar-se das dificuldades económicas dos trabalhadores, o patronato pretende “comprar direitos a baixo custo”.

Um dos ataques aos direitos radica na diferenciação entre gerações de trabalhadores na tentativa de nivelar por baixo as relações de trabalho. O capital procura colocar as novas gerações, e as futuras, com um quadro de direitos minimalista para assim aumentar a exploração e obter mais lucros.

Os direitos que resultaram da contratação colectiva, o seu exercício e resistência, nos sectores representados pela FIEQUIMETAL, contra o ataque do patronato têm sido determinantes para contrariar as políticas de exploração e empobrecimento nos nossos sectores.

LINHAS DE ACÇÃO:

- Lutar pela manutenção dos direitos em caso de caducidade de convenção por força dos usos e costumes laborais;
- Produzir informação frequente aos trabalhadores sobre os seus direitos e exortá-los a exercê-los;
- Exigir no plano sectorial e de empresa a aplicação e salvaguarda dos direitos adquiridos e existentes;
- Contrariar a chantagem patronal sobre os salários para retirar direitos.

O trabalho por turnos e nocturno

Como resulta de vários estudos científicos, está mais que comprovado que o trabalho por turnos e nocturno é altamente prejudicial à saúde dos trabalhadores, bem como para a sua vida pessoal, familiar e social.

Na contratação colectiva foi possível consagrar direitos e compensações aos trabalhadores sujeitos a trabalho nocturno e por turnos. Mas, face à cessação de vigência de algumas convenções e também em vários processos negociais, o patronato tem tentado eliminar esses direitos conquistados ao longo dos

PROGRAMA DE ACÇÃO

tempos, com o objectivo de reduzir os custos do trabalho por via da redução/eliminação do pagamento dos respectivos subsídios.

Assim, tendo presente a penosidade e o desgaste rápido que estes regimes provocam, é urgente e necessária dar continuidade e intensificar a luta pela melhoria das condições de trabalho destes trabalhadores, observando as reivindicações da FIEQUIMETAL, nomeadamente:

- O aumento do período normal mínimo de férias para 25 dias úteis, sem sujeição a condicionalismos;
- Para além do período normal de férias, os trabalhadores devem ter ainda direito a uma licença adicional, paga, de 3 dias úteis quando o trabalhador estiver em regime de turnos/nocturno de 10 a 14 anos, e de 5 dias úteis há 15 anos ou mais;
- A implementação e/ou melhoria dos subsídios de turnos para valores não inferiores a 20%, 25% e 35%, para 2 turnos, laboração semi-contínua ou laboração contínua, respectivamente, sem prejuízo de valores superiores já praticados;
- A consagração do trabalho em regime de turnos/nocturno como actividade penosa e desgastante e de uma bonificação de 0,5 por ano de trabalho, prestado nestes regimes.

Condições de trabalho que previnam as doenças profissionais e os acidentes de trabalho

Os problemas relacionados com a saúde ocupacional continuam a ser uma realidade inquietante no país e nos sectores representados pela FIEQUIMETAL.

As condições de prestação do trabalho, foi fortemente afectada pelas políticas de exploração impostas nos últimos anos. O patronato que apenas adopta medidas de prevenção forçado pela luta dos trabalhadores, aproveitou a pretexto da crise para deixar degradar ainda mais as condições de trabalho, sempre numa lógica de ausência de investimento na prevenção dos riscos.

É neste quadro, que nos sectores da FIEQUIMETAL, milhares de trabalhadores estão permanentemente sujeitos a condições de trabalho severas, a ritmos de trabalho humanamente insuportáveis, que resultam em danos para a saúde irreversíveis, deixando para o Estado todos os encargos com a reparação da saúde.

No entanto existem actividades que pela suas naturezas estão mais expostas aos riscos, mas associado a esta realidade, o desprezo patronal perante as normas de segurança coloca-os no panorama nacional, como aqueles que se destacam, pelas mais elevadas taxas de incidência de acidentes mortais como são exemplo as indústrias extractivas.

Em todos os subsectores de actividade ocorrem acidentes graves e em muitos casos mortais; muitos milhares de trabalhadores são expostos a ambientes de trabalho que favorecem a contracção de doenças profissionais e que põem em causa a vida social e familiar desses trabalhadores e em muitos casos mesmo fatais.

As doenças músculo-esqueléticas continuam a afectar muitos trabalhadores e esse número continua a aumentar, em virtude do agravamento das péssimas condições de trabalho nos diversos ramos de

PROGRAMA DE ACÇÃO

actividade, consequência do aumento brutal dos ritmos de trabalho, com particular incidência nas empresas da fabricação de material eléctrico, electrónico e de componentes e montagem automóvel.

Mas devido à diminuição das condições de segurança e desinvestimento nessa área, à exposição a agentes químicos e suas consequências para a saúde dos trabalhadores, não pode ser menosprezada.

A forma como é organizado o trabalho, o ambiente em que ele é prestado e as condições de exposição ao risco, são os principais factores que concorrem para a contracção de doença profissional e acidente de trabalho.

Está cientificamente comprovada a correlação que existe entre as doenças profissionais e os ritmos de trabalho intensos, a longa duração dos tempos de trabalho, o desgaste do trabalho nocturno e por turnos, bem como as situações de stress provocado por factores psicossociais, tais como a precarização dos vínculos laborais, discriminações salariais e outras, que conduzem também a uma sobrecarga psíquica e mental dos trabalhadores.

LINHAS DE ACÇÃO:

- Dinamizar e intensificar a eleição de representantes para a área de SST, combatendo quaisquer tentativas do patronato na ingerência do processo eleitoral, assim como obstruir ou limitar o exercício deste legítimo direito dos trabalhadores;
- Prosseguir o intenso trabalho de sensibilização e de formação que vem sendo desenvolvido nesta área, assumindo como orientação que os processos de eleição de representantes em SST devem ser precedidos de formação sindical geral e formação específica no domínio da SST, assegurando aos representantes eleitos a continuidade de formação, a níveis mais especializados;
- No que respeita às doenças músculo-esqueléticas e acidentes de trabalho, continuar a defender o urgente desenvolvimento de um Plano Nacional de Prevenção para a indústria, que tenha o acompanhamento da ACT, Patronato e Sindicatos;
- Exigir do Governo uma acção global e integrada, das políticas de entidades responsáveis pelas áreas da Prevenção, reclamando que sejam igualmente assegurados os direitos dos trabalhadores sinistrados, ao nível da Reparação, Reabilitação e Reinserção;
- Exigir do Governo a elaboração de uma lista de profissões penosas e desgastantes, como existe em outros países, com a inclusão de medidas específicas de protecção, incluindo a antecipação da idade legal de reforma;
- Exigir do Governo medidas efectivas de combate às doenças músculo-esqueléticas, que promovam acções efectivas de combate aos riscos profissionais, designadamente: a diminuição dos tempos de exposição, a institucionalização de pausas regulares no período de trabalho, a redução do horário e a proibição do prolongamento da jornada de trabalho;
- Exigir do Governo a definição de um sistema de agravamento das taxas para a segurança social às empresas com elevada incidência de doenças profissionais e acidentes de trabalho;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Exigir que as empresas assumam a sua responsabilidade prevista na legislação pela recolocação dos trabalhadores sinistrados ou portadores de doença profissional, independentemente do seu grau de incapacidade com a salvaguarda do emprego;
- Exigir a imediata revogação dos art.ºs. 161º a 163º da Lei nº 98/2009 que prevêem a possibilidade do patronato recusar a ocupação dos trabalhadores portadores de doença profissional e sinistrados no trabalho, descartando-os para o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Centros de Emprego que teriam a incumbência de lhes encontrar outro trabalho e outro patrão;
- Continuar a defender que devem ser potenciadas e articuladas vertentes essenciais, como sejam: a aplicação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção (PNAP); a fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho; a notificação das doenças profissionais; a acção contra o trabalho clandestino, a precariedade de emprego e a desregulamentação do trabalho;
- Dar continuidade e intensificar a luta para que a legislação actual que regula a Segurança e Saúde no Trabalho simplifique o processo eleitoral para os representantes dos trabalhadores na área de SST e que estes tenham um crédito mínimo de 8 horas mensais, para exercerem as suas funções, para as quais foram eleitos.

CAPÍTULO IV

A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PAÍS

O papel do Estado no investimento na produção nacional

O País necessita que o Estado assuma um papel de controlo e intervenha na gestão directa das actividades produtivas, através de uma política industrial que tenha como matriz o planeamento integrado das diversas actividades, que observe as necessidades da população e tenha uma visão estratégica virada para o investimento e aproveitamento sustentável e duradouro dos seus recursos naturais.

A diminuição do peso da indústria na economia portuguesa constitui um dos traços fundamentais que caracteriza a grave crise estrutural da nossa economia desde há décadas a esta parte.

A política de direita desenvolvida nas últimas décadas concorreu fortemente para esta tendência de declínio, por um lado parcelaram a actividade económica, dando primazia ao investimento estrangeiro de baixo valor acrescentado, por outro arredaram o estado do controlo de empresas estratégicas, que no âmbito da actividade industrial contribuía em muito para o PIB nacional, designadamente a EDP e a GALP.

Mas a situação é ainda mais grave quando se constata que nas últimas décadas, Portugal assistiu a um processo de desmantelamento da agricultura, das pescas, da indústria extractiva e transformadora, precedida de alterações profundas na orgânica da administração pública, esvaziando organismos que dinamizavam as actividades produtivas, desde logo ao nível dos ministérios, como aconteceu com a extinção do Ministério da Indústria.

LINHAS DE ACÇÃO:

Face ao exposto a FIEQUIMETAL dará continuidade à luta para exigir do Governo a intervenção directa do Estado, em termos quantitativos e qualitativos, com os seguintes objectivos:

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Reassumir ou assumir pela primeira vez, posições determinantes na indústria básica, como a siderurgia, indústria naval (grandes e médios estaleiros), equipamentos para a produção de energia, indústria metalomecânica, electromecânicas, e electrónicas associadas à produção de material circulante ferroviário e, elevadores, escadas e tapetes rolantes, equipamentos de acessibilidade, equipamentos de elevação e movimentação de cargas;
- A construção, manutenção e gestão de infra-estruturas de suporte à agricultura e às pescas e na actividade marítima;
- A posse e gestão de empresas do sector energético e extractivo;
- Assumir uma posição determinante na indústria farmacêutica, desenvolvendo e dinamizando os laboratórios do estado para a produção de medicamentos a custos reduzidos ou gratuitos, eliminando a especulação no sector;
- O desenvolvimento da política industrial articulando políticas horizontais de apoio à indústria em geral, incluindo a investigação e desenvolvimento e a inovação, com políticas verticais dirigidas a sectores específicos;
- A promoção e a protecção da produção industrial nacional, estimulando uma mudança de atitude dos diferentes tipos de consumidores, face aos produtos nacionais;
- A criação de um Observatório para a Indústria centrada nos aspectos estratégicos do desenvolvimento, incluindo o estudo sobre políticas industriais doutros países;
- A aplicação dos fundos estruturais e de investimento com uma aposta forte na revitalização e modernização do sector produtivo;
- A melhoria da infra-estruturação do país ao nível dos equipamentos logísticos de apoio à produção e transportes.

A reindustrialização e a importância para o desenvolvimento económico do país

A evolução económica continua a evidenciar um fraco desempenho da economia alternando anos de baixo crescimento com anos de recessão; a diminuição da componente da indústria no conjunto da actividade económica; a forte destruição do emprego na indústria e na energia, a qual afecta todos os outros sectores.

As dificuldades económicas do país continuam, perpetuam-se e agravam-se. Em cada uma das crises do capitalismo, as “alegadas justificações” vão-se sucedendo, procurando disfarçar a falência do sistema, ora com a insolvência da banca, ora com a pandemia e mais recentemente com a guerra na Ucrânia.

Paralelamente, está em curso, nos últimos anos, um processo de desindustrialização cujo peso do valor acrescentado bruto no conjunto da riqueza produzida anualmente, desce continuamente desde a segunda metade da década de 90. Registou-se uma destruição massiva de postos de trabalho na indústria e energia.

A reindustrialização e a redução da dependência energética são dois vectores essenciais do desenvolvimento do país.

PROGRAMA DE ACÇÃO

A indústria tem um papel chave, no desenvolvimento económico do País o qual não pode ser apenas medido pelo número de trabalhadores que emprega, mesmo sendo este significativo.

O papel de desenvolvimento industrial deve ser valorizado tendo em conta, os seguintes vectores:

- Os efeitos de arrastamento que provoca noutras actividades, incluindo os serviços;
- A criação de produtos de valor acrescentado, criando maior riqueza produzida;
- A natureza dos produtos, em que sobressaem os bens de investimento;
- O contributo da indústria para as exportações e, portanto, para o equilíbrio das contas externas;
- O seu papel essencial na investigação e desenvolvimento (ID) e na inovação.

Os desenvolvimentos em curso na indústria revelam aspectos divergentes. Algumas indústrias declinaram (como as extractivas e a construção naval) enquanto outras se expandiram (como o sector automóvel) ou modernizaram.

Mas o país continua a ter uma especialização produtiva assente em sectores de baixo valor acrescentado, com baixos salários, pouco intensivos em conhecimento e tecnologia e com uma procura externa fraca.

Para a FIEQUIMETAL é preciso mudar este perfil de especialização produtiva sem que isso signifique que os chamados sectores tradicionais não possam ser modernizados de forma a aumentar a sua produtividade.

A FIEQUIMETAL defende uma política industrial activa assente numa estratégia de desenvolvimento que procure recuperar instrumentos de política macroeconómica; um papel forte do Estado com vista à reindustrialização e à substituição de importações; uma política de energia que permita reduzir a nossa dependência energética e defenda o ambiente; a reconstituição de um Sector Empresarial do Estado que assegure o controlo do Estado em sectores básicos e estratégicos; a valorização do trabalho enquanto instrumento fundamental não apenas da melhoria do nível de vida dos trabalhadores mas também para o desenvolvimento da economia e da indústria e energia.

O desenvolvimento da indústria não pode ser separado da evolução da economia. A política de austeridade enfraqueceu a capacidade de crescimento; conduziu ao afastamento recorde de pessoas de empregos produtivos, o que vai muito para além do desemprego oficial; causou uma quebra dramática do investimento; agravou o endividamento; tornou, com as privatizações, a economia mais dependente de decisões económicas externas.

A recuperação na actividade económica é limitada e débil: continuamos abaixo do anterior nível do produto interno bruto (PIB) e são baixas as perspectivas de crescimento no médio prazo.

A FIEQUIMETAL defende uma política económica alternativa com base no desenvolvimento do tecido produtivo, na dinamização do mercado interno, no crescimento das exportações e na substituição de importações. Só assim se pode diminuir a nossa dependência face aos défices externos (alimentar, tecnológico, energético).

O pesado endividamento condiciona toda a economia. Não se trata somente nem principalmente da dívida pública, como muitas vezes se faz com o objectivo preconcebido de atacar as funções sociais do Estado, bastando referir que o endividamento das empresas é superior à dívida pública.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Este endividamento é um travão ao crescimento porque limita o investimento. A presente dimensão da dívida pública é insustentável, sendo inadiável a sua renegociação para libertar recursos necessários para apoiar o crescimento e desenvolver as políticas sociais.

O crescimento exige o aumento do rendimento disponível - desde logo, os salários e as prestações sociais e também a diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho - para dinamizar o mercado interno, pois a procura externa, ainda que relevante, não é por si só suficiente.

A dinamização do investimento, público e privado, constitui uma variável chave; não pode ser separada do consumo porque as empresas não investem se não tiverem perspectivas de escoamento para os seus produtos.

O investimento público e a aplicação dos fundos comunitários são essenciais pelo que é necessário garantir o investimento que serve uma estratégia de desenvolvimento nas suas diferentes dimensões. É preciso também dar resposta às questões do financiamento das micro e das PME porque têm condições de acesso mais difícil.

O desenvolvimento da indústria e energia deve, pois, ser enquadrado numa estratégia de desenvolvimento que encare de frente os problemas de facto "estruturais" do país, económicos – desde logo a debilidade do tecido produtivo – e sociais. Neste contexto deve também haver um debate no país sobre as questões europeias na medida em que fortemente afectam uma política alternativa de desenvolvimento.

As questões de fundo a que esta política deve dar resposta são:

- O reforço do tecido produtivo, incluindo a reindustrialização, tendo em vista o aumento da produção nacional para reduzir as importações;
- A transição energética de forma a reduzir o défice na importação de combustíveis, o que constitui um imperativo, atendendo a razões ecológicas e económicas;
- A recuperação do papel do Estado na acção impulsionadora do desenvolvimento; no papel essencial dos serviços públicos; na retoma de posições nas empresas e sectores estratégicos, incluindo o financeiro; no investimento público, incluindo nas infra-estruturas; na utilização do financiamento europeu; na valorização e requalificação do território;
- A valorização da força de trabalho, incluindo a contratação colectiva o aumento da qualificação dos trabalhadores.

A política energética e as suas alterações

Em primeiro lugar devemos perguntar-nos se Portugal tem, na realidade, uma Política Energética. No pós-25 de Abril de 1974 foi nacionalizado o sector energético em Portugal levando à constituição de duas grandes empresas públicas, a EDP no sector eléctrico e a Petrolgal no sector dos combustíveis.

O objectivo dessas empresas era normalizar as tarifas em todo o país, promover a cobertura integral do abastecimento e da electrificação e garantir, tanto quanto possível, a soberania energética. Nessa altura existia uma Política Energética Nacional.

Depois veio a privatização, pela mão de sucessivos governos (PS /PSD, juntos ou separados, acompanhados ou não do CDS) executando políticas de direita. Também nesse tempo existiu uma Política Energética embora não aquela que consideramos boa para o País. Era a política do desmantelamento do sector público e da entrega do País ao Capitalismo privado.

Neste momento não parece que exista qualquer Política Energética no País.

Graças às posições subservientes dos nossos governantes, estamos à mercê da política energética ditada por Bruxelas, política essa que não tem em conta o interesse nacional, mas tão somente os interesses das grandes potencias da UE e do grande capitalismo internacional.

Foi graças a essa falta de previsão e de afirmação nacional que se encerraram as centrais termoeléctricas de Sines e do Pêgo sem que existam ainda verdadeiras alternativas para o abastecimento público, assim como se fez o encerramento extemporâneo e criminoso do complexo petroquímico de Leça da Palmeira, Matosinhos, ficando assim o País mais dependente de importações de produtos prontos, levando à eliminação de centenas de postos de trabalho e dificultando as economias regionais e nacional.

A transição da base energética nacional dos combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) para as alternativas ditas “verdes” (energia hídrica, solar e eólica), socorrendo-se de meios de armazenamento como as baterias de lítio e o hidrogénio, tem sido tudo menos pacífica devido principalmente ao atraso tecnológico e à natureza predadora do capitalismo a que se pretende entregar essa transição.

Portugal necessita de uma Política Energética Nacional que contemple:

- O controlo público do sector por forma a garantir um eficaz planeamento e a interligação dos vários sectores intervenientes no processo, controlando assim as rendas excessivas e os lucros astronómicos das empresas privadas do sector energético;
- O fornecimento de energia, eléctrica ou outra, a todo o território nacional em quantidade e qualidade necessárias e a preços acessíveis e iguais para todos;
- O combate à precariedade energética por um lado e ao desperdício por outro, promovendo a melhoria do parque imobiliário, doméstico ou industrial, de forma a evitar perdas desnecessárias de energia;
- O real aproveitamento dos recursos naturais, colocando os mesmos ao serviço das populações, respeitando o ambiente e minimizando os impactos;
- O desenvolvimento equilibrado de projectos energéticos, Hídricos, Eólicos e Solares.

A soberania energética

A Soberania energética é condição essencial para o desenvolvimento industrial e económico de qualquer país.

Portugal nunca foi realmente soberano em termos energéticos, mas nos últimos anos a situação tende a piorar drasticamente.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Ao encerrar prematuramente as centrais termoeléctricas a carvão, de Sines e do Pêgo o País ficou mais dependente do fornecimento externo de electricidade.

As energias renováveis, solar e eólica, com necessidades de um grande investimento científico, tecnológico, não resolvem no imediato essa dependência devida principalmente à sua natureza intermitente e à dificuldade de armazenamento.

Para aumentar a nossa soberania energética é essencial:

- Colocar o sector sob controlo público;
- Investir na formação dos trabalhadores e na investigação científica e tecnológica por forma a incorporar mais contribuição nacional de qualidade ao sector;
- Investir no desenvolvimento de estruturas de armazenamento fiáveis e sustentáveis;
- Criar e desenvolver um plano nacional de aproveitamento hídrico, com a construção de projectos hidroeléctricos com sistema de bombagem para montante, permitindo assim aproveitar as energias intermitentes;
- Investir na diversificação do aprovisionamento e dos fornecimentos externos para não ficar dependente de um só fornecedor;
- Criar novos polos de indústria na área dos combustíveis, ou reabrir os que foram encerrados, promovendo a sua modernização e adaptação às novas soluções de combustíveis;
- Aproveitar de modo integrado as potencialidades geotérmicas, onde elas existem (por exemplo nos Açores), promovendo aí a produção de hidrogénio de forma simples e económica.

O incremento tecnológico em curso e o processo de digitalização

O desenvolvimento tecnológico constitui um dos factores que mais podem potenciar a melhoria das condições de trabalho. Contudo, a aplicação dos avanços da ciência e da técnica no processo produtivo, quase sempre demora a reverter em mais direitos, menores horários de trabalho e condições menos penosas para os trabalhadores.

Com efeito, tem sido a luta de massas que, a partir dos locais de trabalho e dos problemas concretos, tem constituído o elemento diferenciador entre a utilização da tecnologia apenas como factor de intensificação da exploração e maximização do lucro, ou enquanto factor de valorização, dignificação e humanização do trabalho.

Neste sentido, a FIEQUIMETAL defende e tem dirigido a sua luta no sentido de que os avanços tecnológicos, acima de tudo, respondam às necessidades dos trabalhadores e do povo, nomeadamente, protegendo quem trabalha nas actividades mais perigosas, substituindo trabalho repetitivo por trabalho com maior valor social, promovendo uma gestão mais eficaz e uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional.

A tecnologia que é usada para intensificar a exploração e atacar os direitos, é a mesma que pode ser usada para interligar a actividade produtiva, promover um desenvolvimento económico, social e ambiental mais justo e acrescentar os direitos dos trabalhadores.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Ao invés, a incessante procura de maximização dos lucros pelo grande capital monopolista e transnacional, tem conduzido ao ressurgimento de práticas de exploração ultrapassadas, que, apesar de revestidas de aparência moderna, constituem ameaças sérias de retrocesso nos direitos dos trabalhadores. Tais são os casos do trabalho à tarefa (*GiG*), do trabalho colaborativo (*Co-working*) ou do trabalho à peça, em que a tarefa é adjudicada ao trabalhador que faz o preço mais baixo (*Crowd-working*), ou o contrato de zero horas, todos caracterizados pela ausência de contrato e obrigações patronais.

Um exemplo concreto desta tendência está bem presente no não reconhecimento dos trabalhadores que, com uma suposta relação de trabalho dita independente, mantendo a precariedade e insegurança da prestação de serviços, mas associada à dependência económica do trabalho por conta de outrem, ameaçando a relação de trabalho com direitos.

Exemplo do processo de desregulação e desconstrução do trabalho com dignidade é o que se passa ao nível do trabalho prestado através de plataformas digitais, quase exclusivamente gerido por algoritmos, usados para suprimir trabalho humano qualificado, mantendo o trabalho mais desqualificado, precário e mal remunerado, como sucede com os estafetas e motoristas de TVDE.

A utilização de algoritmos, cada vez mais comum a todas as actividades, não é exclusiva do que se designa como economia digital, fazendo antes parte do processo de aprofundamento da exploração, estando intrinsecamente ligada a tendências com profundo impacto na flexibilização e precarização do trabalho, como a geolocalização, a monitorização dos resultados ou a vigilância electrónica e digital, que arrasam com a privacidade dos trabalhadores.

Face ao exposto, ao Governo, a FIEQUIMETAL exige:

- O cumprimento da Deliberação 7680/2014 da CNPD sobre a utilização de tecnologias de geolocalização em contexto laboral;
- O cumprimento da Decisão do Tribunal Europeu C266/14 sobre os Trabalhadores sem local fixo ou habitual;
- O cumprimento do Regulamento Geral da Protecção de Dados – Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu;
- O fim do controlo do desempenho profissional dos trabalhadores através da utilização indevida de telemóveis inteligentes, *tablets*, portáteis e qualquer tipo de software;

Através do recurso ao teletrabalho, comportando uma invasão da vida privada pela entidade patronal e custos acrescidos sem a compensação devida pela entidade patronal, ou através da externalização de serviços, de que são exemplo os centros de contacto, o capital visa utilizar as potencialidades tecnológicas e da digitalização para afastar, individualizar e desorganizar os trabalhadores, tornando-os presas fáceis no processo de alienação dos seus direitos.

No que concerne ao teletrabalho, a FIEQUIMETAL exige:

- A obrigatoriedade do acordo escrito do trabalhador para passar ao regime do teletrabalho;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- O princípio da reversibilidade a todo o tempo;
- A obrigatoriedade do ressarcimento pecuniário do trabalhador em situação de teletrabalho, através do estabelecimento de uma prestação compensatória, um subsídio ou uma ajuda de custo, susceptível de ressarcir o trabalhador do custo acrescido, sem que a recepção dessa prestação pecuniária esteja dependente de qualquer necessidade de comprovação de realização das despesas;
- A igualdade de tratamento em situação de teletrabalho e em regime presencial, nomeadamente garantindo que o trabalhador não tem prejuízo material ou imaterial com o facto de estar em teletrabalho, e que essa situação não se reflecta num tratamento desigual, seja através da transferência de custos para a esfera do trabalhador, seja através do acesso à informação, seja em matéria de SST e reparação e acidentes de trabalho;
- A garantia do exercício dos direitos sindicais;
- A garantia de que a habitação do trabalhador e da sua família não se torna uma extensão da empresa ao serviço da entidade patronal;
- A regulação do tempo de trabalho em situação de teletrabalho, não podendo ser aproveitada para introduzir variáveis que, invocando um eventual “direito a desligar”, fragilizem o conceito de horário de trabalho e o efectivo respeito pelos seus limites, regulando períodos de conexão que vão para além do período normal de trabalho.

Para a FIEQUIMETAL, o futuro do trabalho só pode passar pela valorização de quem trabalha e pela afirmação da centralidade do ser humano no processo produtivo. A utilização da automação, da digitalização, algoritmos ou robótica tem de reverter em ganhos civilizacionais que promovam o bem-estar social, económico e cultural, abrindo a porta a uma sociedade mais justa. A regulação e redução do tempo de trabalho, o aumento dos salários, a afirmação da liberdade sindical e do direito à greve, a promoção da contratação colectiva constituem exigências actuais que ganham nova dimensão face à ofensiva que usa a tecnologia como factor de intensificação da exploração.

CAPÍTULO V

AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

Defender o serviço nacional de saúde público e gratuito

O direito à Saúde tem um significado particularmente relevante num período em que a política de exploração e empobrecimento penaliza os trabalhadores e o povo.

A ausência de uma política de saúde preventiva conduz à sobrecarga e aumento dos custos da medicina curativa.

A redução de meios, sobretudo devido ao encerramento de Serviços de Proximidade e à carência de profissionais, origina, um forte impacto negativo e um aumento de afluência aos Serviços de Urgência

Hospitalar. As consequências desta situação manifestam-se por um intolerável aumento dos tempos de espera, gerando situações absurdas e com resultados, por vezes dramáticos, que são parte integrante de uma opção ideológica e de uma estratégia economicista, que, conjugados, visam a degradação e descredibilização do SNS (Serviço Nacional de Saúde), com vista à sua destruição e à transferência para os grandes grupos privados da saúde, a prestação de cuidados com o financiamento público, e colocando ao dispor destes a possibilidade de criação de um mercado altamente rentável.

Depois de o SNS ter sido espoliado, durante anos, dos meios humanos e financeiros de que necessita, sempre a pretexto de reduzir a despesa do estado, a política de direita e de austeridade deste governo, continua a condicionar a prática profissional das diversas profissões da saúde e, por outro lado, promove o seu afastamento ao degradar as suas condições de trabalho.

Este governo não desiste de destruir os recursos afectos à prestação de cuidados públicos de saúde, ao mesmo tempo cria as condições de favorecimento aos interesses privados das seguradoras e da banca.

As denominadas Parcerias Público Privadas, demonstram bem as políticas de favorecimento dos grandes grupos económicos, ao transferiram recursos financeiros do Orçamento do Estado, com consequências ruinosas para o País, que têm de ser combatidas pelos utentes e anuladas, caso contrário continuarão a contribuir para o aumento do défice das contas públicas.

Com a revisão constitucional de 1989, o SNS que até então era gratuito tornou-se em “tendencialmente gratuito” com a introdução das taxas moderadoras, alteração que abriu caminho para a implementação do pagamento dos serviços por acto médico tornando a prestação dos cuidados de saúde num escandaloso negócio.

Em consequência desta política de taxas, centenas de milhares de portugueses estão limitados ou mesmo impedidos de aceder aos cuidados de saúde de que necessitam, afastando o SNS da génese da sua criação.

Assume particular gravidade, o garrote financeiro imposto às instituições públicas de saúde, a par da redução dos respectivos orçamentos, conjugado com a aplicação da lei dos compromissos, que continua a asfixiar as instituições no seu normal desempenho levando muitas delas à situação de ruptura.

A descentralização para os municípios sem os respectivos meios financeiros e humanos, é mais um contributo para a inexistência deste serviço e transferência para os grandes grupos privados da saúde, em grande expansão nos distritos mais industrializados da prestação de cuidados com o financiamento público.

O encerramento de serviços e a redução de profissionais, a falta de material básico, a restrição em consultas e em tratamentos, a restrição em medicamentos e em meios complementares de diagnóstico, retractam um grave retrocesso no direito à protecção da saúde.

A FIEQUIMETAL defende o Serviço Nacional de Saúde, Público, Universal e Gratuito, conquistado com a Revolução de Abril. Assente no modelo em que o financiamento está baseado na contribuição fiscal solidária, porque foi por esta via que a saúde passou a ser um direito de todos e não um privilégio de quem a podia pagar.

Perante esta situação, exige-se:

PROGRAMA DE ACÇÃO

- A implementação de medidas que assegurem uma resposta célere e eficaz dos serviços públicos de saúde, designadamente no âmbito dos recursos humanos, com a admissão imediata de mais profissionais para as instituições; passagem a efectivos dos milhares de trabalhadores com vínculos de trabalho precário; afastamento das empresas de trabalho temporário e a valorização das carreiras, vínculos e remunerações, bem como, a afectação de meios, instalações e equipamentos.

Lutar pela segurança social pública universal e solidária

A Segurança Social desempenha um importante papel na manutenção da coesão social; nos valores da solidariedade laboral e entre gerações; na salvaguarda do rendimento face aos riscos laborais e sociais; na protecção da maternidade e paternidade; no apoio à doença; na diminuição da pobreza e da exclusão social.

O sistema público de Segurança Social está debaixo de um ataque do capital há vários anos.

O capital através de uma monumental campanha de desinformação, procura enganar e confundir os trabalhadores, virando-os contra um sistema público de Segurança Social, tentando obter assim uma significativa fatia de mercado para o sistema financeiro e de empresas seguradoras privadas.

Não são os direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral que põem em causa a viabilidade de uma Segurança Social pública, o que tem contribuído para o agravamento do actual estado do sistema, tem sido a política de direita e de austeridade imposta pelos anteriores governos.

A destruição de milhares de postos de trabalho, a redução dos salários, a precarização das relações de trabalho, o trabalho clandestino, a permissividade e ausência de fiscalização no incumprimento por parte do patronato das prestações a que estão obrigados, a economia paralela, o recurso abusivo e em muitos casos fraudulento à *lay-off*, como aconteceu nos últimos anos nos sectores da FIEQUIMETAL, que tem contribuído para uma degradação do sistema providencial deixando milhares de trabalhadores e pensionistas desprotegidos e empurrados para a exclusão social.

É totalmente inaceitável a redução das receitas próprias da Segurança Social, nenhum Governo pode ficar com o livre arbítrio de mexer nas contribuições sociais, porque se trata de uma receita dos trabalhadores consignada a fins próprios do sistema, tão fundamentais, como a protecção no desemprego, na invalidez e na velhice entre outros.

Este continuado ataque do capital e do Governo PSD/CDS não pode passar, pelas consequências destruidoras da vida de milhares de trabalhadores deixando cerca de meio milhão de trabalhadores sem qualquer prestação de protecção social.

Este ataque assenta na redução da Taxa Social Única (TSU) dos trabalhadores, que a concretizar-se afectaria o financiamento da Segurança Social Contributiva.

O Sistema Previdencial é financiado pelas contribuições sobre os salários, pelo que qualquer redução destas contribuições põe em causa o autofinanciamento e, por conseguinte, a sua sustentabilidade financeira.

PROGRAMA DE ACÇÃO

A FIEQUIMETAL e os seus Sindicatos tudo farão para impedir a destruição do sistema público da Segurança Social, esclarecendo os trabalhadores dos seus sectores, que os argumentos falsos utilizados por aqueles que ao longo dos últimos anos têm sido percussores da política de direita, de que o sistema é insustentável devido à redução significativa do rácio de activos por pensionista, dos problemas da demografia, ocultando descaradamente, o enorme aumento da produtividade verificada nas últimas décadas e as receitas que lhe são devidas resultantes da riqueza criada devido ao desenvolvimento técnico e científico.

A FIEQUIMETAL defende, a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, a criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego.

A FIEQUIMETAL em conjunto com os seus Sindicatos irá agir no sentido de:

- Desenvolver uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto dos trabalhadores especialmente dos mais jovens, sobre a importância do sistema de segurança social;
- Lutar contra todas as tentativas de descaracterizar a Segurança Social pública universal e solidária no quadro das orientações definidas pela CGTP-IN;
- Continuar a lutar pela sustentabilidade da Segurança Social, acompanhada de medidas de alargamento das suas fontes de financiamento.
- Exigir que todas as situações de requerimento de *lay-off* sejam sujeitas a prévias e criteriosas autorizações e rigorosas fiscalizações, exigência particularmente actual face a abusos como os que sucederam nos últimos anos.

Uma escola pública, gratuita de qualidade e democrática

O direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar está previsto na Constituição da República Portuguesa e deveria ser garantido a todos os cidadãos. Para além desta formulação genérica, a CRP define também as incumbências do Estado na realização da política de ensino, nomeadamente:

- Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito;
- Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar;
- Garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo;
- Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística;
- Estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino;
- Inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das actividades económicas, sociais e culturais;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário;
- Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades;
- Assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa;
- Assegurar aos filhos dos imigrantes apoio adequado para efectivação do direito ao ensino.

As opções dos sucessivos Governos da política de direita, de desresponsabilização do estado no cumprimento da Constituição da República, isto é, na promoção da Escola Pública conduziram a uma profunda mudança neste sector, passando por processos de privatização, transferindo financiamento proveniente do OE para fundos comunitários ou delegando competências nos municípios.

É necessário que as escolas possam exercer, de facto, a sua autonomia, mas tal exige o retorno a um regime e gestão democrática que há anos se abandonou.

É importante que as escolas apostem também no ensino profissional, mas não em vias profissionalizantes ou ditas vocacionais que servem, apenas, para desviar dos trajectos de qualidade aqueles que não têm condições sociais, económicas ou culturais para prosseguir os seus estudos.

É preciso valorizar os currículos escolares, o que significa que as aprendizagens não podem estar apenas centradas na aquisição de conhecimentos e no treino de capacidades, mas também na construção de competências, designadamente de cidadania; é indispensável que o exercício de actividade no sector seja devidamente valorizado, tendo em conta o importante papel social que é atribuído aos profissionais.

Neste sentido a FIEQUIMETAL e os seus Sindicatos exigem:

- A paragem imediata do processo de municipalização da escola pública e a adopção de medidas que se integrem num quadro de efectiva descentralização do sistema em níveis que sejam os adequados, de reforço da autonomia das escolas e de respeito pelos profissionais da educação, cuja selecção não deverá depender de níveis locais (municípios ou escolas), nem de requisitos propiciadores de discricionariedade.
- Travar a reconfiguração do Estado que está em curso contra a privatização do acesso ao conhecimento e do ensino de qualidade.
- O respeito absoluto pela Constituição que atribui ao Estado a responsabilidade de promover uma rede de estabelecimentos públicos que dê resposta às necessidades do país, o que exige a revisão do actual estatuto do ensino particular e cooperativo que fere aqueles preceitos.
- Que a acção social escolar deve ser adequadamente reforçada de modo a garantir os apoios educativos adequados a todas as crianças e jovens com necessidades especiais e a atribuição de bolsas no ensino superior, uma vez que o empobrecimento das famílias tem criado dificuldades crescentes a muitos alunos para, com êxito, prosseguirem os seus percursos académicos. A elevação das qualificações exige condições que permitam o sucesso em percursos exigentes e de qualidade e não decorre de um sucesso escolar promovido pela redução dos níveis de exigência que esconde um tremendo insucesso no plano educativo.

PROGRAMA DE ACÇÃO

- A adopção de medidas que promovam uma sã convivência dentro da escola, o que significa a humanização do espaço escolar com a eliminação dos Mega-agrupamentos e o regresso do modelo de escola de média dimensão com órgãos próprios e gestão democrática, a redução do número de alunos por turma, a existência de equipas multidisciplinares que possam dar o necessário apoio aos alunos e às suas famílias, uma organização adequada das respostas aos alunos com necessidades educativas especiais, entre outras medidas.

Uma política fiscal que promova a redistribuição dos rendimentos

No número 1 do artigo 103º da Constituição da República Portuguesa determina que o sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza (*sublinhado nosso*). Ora, contrariamente áquilo que tem resultado da política de direita dos sucessivos Governos, o sistema fiscal não se pode limitar a uma função de mero financiamento de um Estado mínimo, deve, sim, ter uma função redistributiva. Concepção que se materializa com a Revolução de Abril e no avanço da justiça social – em que os cidadãos têm direitos a prestações asseguradas pelo Estado – reconhecendo-se que a igualdade formal não basta e que são necessários impostos, que têm que ser progressivos, em que a taxa é mais elevada para os que têm maior rendimento ou riqueza.

O sistema fiscal não visa apenas a satisfação das necessidades financeiras do Estado, deve promover uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza, o que se traduz na exigência de ser globalmente progressivo, tal como previsto no artigo 104º da CRP. Também deste artigo constam as seguintes disposições, que é importante ter em conta, nomeadamente:

- A tributação das empresas incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real;
- A tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos;
- A tributação do consumo visa adaptar a estrutura do consumo à evolução das necessidades do desenvolvimento económico e da justiça social, devendo onerar os consumos de luxo.

Ora, também no tocante às disposições referidas supra, os sucessivos Governos incumpriram a Constituição, não criando os mecanismos que permitam o apuramento do rendimento real das empresas e não taxando adequadamente os consumos de luxo em detrimento da justiça fiscal promotora do desenvolvimento económico e da justiça social.

Face ao exposto, a FIEQUIMETAL exige do Governo:

- Um sistema mais justo e progressivo, nomeadamente, por via do desagravamento fiscal dos trabalhadores e pensionistas em sede de IRS, com o reforço da progressividade nas taxas e nas deduções à colecta, o englobamento obrigatório de todos os rendimentos e o aumento do número de escalões;
- O aumento dos benefícios fiscais em sede de IVA e de IMI;
- A criação de uma taxa sobre as transacções financeiras e de uma taxa de IRC mais elevada para as empresas com elevado volume de negócios podem também contribuir para alcançar esse objectivo;

PROGRAMA DE ACÇÃO

- Medidas eficazes para o combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva, com o reforço da Administração Pública, a alteração do quadro penal e processual e a fiscalização e controlo das práticas de planeamento fiscal.

Uma justiça ao serviço dos trabalhadores

O direito ao acesso ao Direito e tutela jurisdicional efectiva está regulado na Constituição da República Portuguesa, garantindo que:

- A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos;
- Todos têm direito, nos termos da lei, à informação e consulta jurídicas, ao patrocínio judiciário e a fazer-se acompanhar por advogado perante qualquer autoridade;
- A lei define e assegura a adequada protecção do segredo de justiça;
- Todos têm direito a que uma causa em que intervenham seja objecto de decisão em prazo razoável e mediante processo equitativo;
- Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade, de modo a obter tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses direitos.

A justiça enfrenta uma prolongada crise. Uma crise que se traduz na incapacidade do sistema em responder aos próprios desígnios constitucionais de realização de uma Justiça para todos, acessível, célere e igualitária.

Crise que tarda em ser debelada e cujo desfecho é crucial para garantir ou, pelo contrário, liquidar a abalada soberania e independência do poder judicial, pedra angular do regime democrático conquistado com Abril.

Um dos principais traços que sobressai na política de Justiça dos sucessivos governos da política de direita, é uma cada vez maior desresponsabilização do Estado, com a privatização do notariado, e das acções executivas para a cobrança de dívidas; o apoio judiciário e a crescente desjudicialização.

O nosso País vive há tempo demais uma crise da Justiça como valor, que resulta, na acentuação dos traços de uma Justiça de classe, discriminatória e desigual, que reproduz e acentua desigualdades, que mantém privilégios e impunidades dos detentores de poder político e económico.

Aprofunda-se o fosso entre uma Justiça para quem tem posses e meios e outra para quem não as tem.

É uma evidência a existência de uma descarada discriminação no acesso à justiça dos mais desfavorecidos e indefesos, particularmente os trabalhadores, principais vítimas da crise capitalista, forçadamente afastados dos tribunais por taxas e custas insuportáveis, por denegação de apoio judiciário (praticamente inexistente), pelo recurso quase obrigatório a meios alternativos privados de “justiça”, pela morosidade endémica, em particular na justiça laboral.

Face ao exposto, a FIEQUIMETAL exige:

- O efectivo acesso à justiça, em condições de igualdade, por todos os cidadãos;
- Que sejam reforçados os meios da ACT e que esta cumpra a obrigação de informar os sindicatos e os representantes dos trabalhadores nas empresas, sobre os resultados das acções inspectivas;
- Que seja garantido o acesso célere à justiça, com um efectivo apoio judiciário, acabando com as incomportáveis e, por isso, inaceitáveis custas judiciais.

CAPÍTULO VI

A ACÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL

O contexto político económico internacional

A evolução da situação política e económica internacional é marcada pelo aprofundamento da crise estrutural do capitalismo na tendência de acentuação de todas as contradições inerentes à natureza do sistema dominante. É hoje mais evidente a incapacidade do capitalismo de responder aos anseios dos trabalhadores e dos povos, de dar resposta aos principais problemas da Humanidade e de resolver questões de fundo nomeadamente na esfera produtiva da economia, enquanto, face à incomensurável financeirização da economia e acumulação e centralização de riqueza, entre 2020 e 2021 o grupo de 1% dos mais ricos acumulou o dobro da riqueza do que toda a restante humanidade.

A frequente e sucessiva instabilidade criada com as disrupções no funcionamento da economia e cadeias de valor e abastecimento resultantes de alterações na divisão internacional do trabalho, e de tendências de alargamento dos fossos sociais que se poderá aprofundar quer face à crise económica em desenvolvimento, quer face às opções presentes na chamada dupla transição (verde e digital), que apontam para ainda maiores níveis de concentração e centralização da riqueza, realidade que pode provocar enormes convulsões sociais e políticas, das quais são exemplo os encerramentos das centrais a carvão da EDP e da Refinaria da Galp, em Matosinhos.

Outras convulsões do capitalismo, como por exemplo no plano demográfico provocadas pelo aumento da exploração, não permitindo condições de estabilidade económico-financeira, pessoal e social para que os jovens possam constituir família.

O processo de reorganização de forças à escala mundial põe em causa a posição das principais potências imperialistas e sobretudo a hegemonia dos EUA instaurada após o desaparecimento da União Soviética. Um processo onde sobressaem a afirmação de países, como a China, e as alterações no xadrez das relações internacionais nomeadamente com o aumento da importância das relações “sul-sul” e a instituição de espaços de relacionamento e cooperação, com elementos de integração, fora do domínio e da lógica imperialista, como é o caso dos BRICS, entre outros, nomeadamente na América Latina e Ásia.

A crise do sistema político liberal-burguês, das suas instituições e estruturas de poder, com instabilidade crescente no plano da influência e arrumação das forças partidárias ditas tradicionais (a denominada social-democracia e direita dita tradicional) e com a promoção de forças reaccionárias e fascistas como forma de conter os riscos de desequilíbrios entre as forças do capital e do trabalho, factor que poderá ter

PROGRAMA DE ACÇÃO

influência nas relações entre Estados e no funcionamento de estruturas internacionais ou regionais, como é já visível no caso da União Europeia.

O aprofundamento das tentativas de instrumentalização da ONU, dos seus órgãos e agências, com um percurso que não sendo novo poderá levar ainda mais longe a perversão do direito internacional e sobretudo dos princípios constantes da Carta das Nações Unidas e da Acta Final de Helsínquia;

A crescente submissão da União Europeia aos EUA nomeadamente no que respeita à confrontação com a Federação Russa e à identificação da República Popular da China como principal adversário estratégico. Uma União Europeia que, conduzida pelos EUA, se assume como pilar europeu da NATO, prosseguindo as linhas estratégicas da militarização, concentração de poder determinado pelas suas grandes potências, centralização de capital, neoliberalismo e privatização de todas as esferas da vida social e ataque generalizado à soberania dos Estados e à democracia.

Estes são importantes aspectos que caracterizam o quadro geral. Se não quisermos que Portugal se transforme a prazo num País totalmente dependente, região periférica de uma potência imperialista, um mero protectorado, é necessário alterar significativamente as grandes opções da política externa portuguesa, reaproximando-a dos princípios e comandos constantes da Constituição da República Portuguesa.

Face ao exposto, ao Governo, a FIEQUIMETAL exige:

- A criação de condições para enfrentar cenários de grande instabilidade e incerteza, possivelmente prolongados, garantindo a sua soberania e capacidade de decisão própria em sectores estratégicos para o seu desenvolvimento endógeno e independência nacional como são as áreas da alimentação, energia, transportes, infra-estruturas estratégicas e comunicações, produção industrial, segurança, ciência e tecnologia, entre outras;
- A tomada de medidas para que Portugal se afirme internacionalmente por via do desenvolvimento do seu sistema produtivo, da elevação das condições de vida do seu povo, da sua formação, aptidões e cultura e não apenas por via da natural atractividade turística e cultural que nos caracteriza;
- A tomada de posição de questionamento global das relações no continente europeu, nomeadamente por via de uma reconsideração do enquadramento institucional da União Europeia, e de esforços concertados com outros Estados para um novo quadro institucional de verdadeira cooperação entre estados soberanos e iguais em direitos;
- A aposta numa larga diversificação das suas relações externas, protegendo-se e distanciando-se da lógica de blocos e tirando partido da geometria variável de relações que está em desenvolvimento. A nossa dimensão marítima e posição geoestratégica; a nossa identidade, língua e cultura tradicionalmente aberta ao Mundo; a nossa relativa estabilidade político-constitucional e de fronteiras; as nossas relações tradicionais com os países da CPLP, mas também com países como a China ou a Índia; as nossas condições naturais, paisagísticas, geográficas e ambientais, conferem-nos condições favoráveis para desenvolver os nossos instrumentos de soberania, inverter o

PROGRAMA DE ACÇÃO

afunilamento (ou afundamento) das relações externas no eixo-transatlântico, diversificando-as de forma alargada quer no plano bilateral quer multilateral e de cooperação mutuamente vantajosa.

As relações multilaterais e bilaterais da Federação

A actividade sindical internacional da FIEQUIMETAL, desenvolve-se e continuará a desenvolver-se, no mandato que ora se inicia, pelos princípios da solidariedade internacionalista, tendo como linha de orientação geral a cooperação e procura de convergência de posição sobre cada caso concreto com as várias componentes do movimento sindical internacional, na luta contra a exploração capitalista, em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e, desenvolve-se no quadro das relações bilaterais e multilaterais a nível europeu e internacional e através da participação em estruturas supra nacionais de âmbito europeu.

A FIEQUIMETAL assume-se no plano internacional, tal como no plano interno, como a herdeira da actividade sindical desenvolvida pelas Federações e Sindicatos dos sectores que lhe deram origem.

A acção sindical internacional desta remonta ao período subsequente ao 25 de Abril de 1974 e, transportando para a actualidade três linhas de orientação:

- Que continue a ser, o reflexo da actividade interna nas empresas e locais de trabalho;
- Que corresponda às orientações da nossa Confederação - CGTP-IN;
- Que seja um contributo para o reforço da solidariedade entre os trabalhadores e da unidade e combatividade do movimento sindical internacional na luta pela melhoria das condições de vida e de trabalho.

A atitude das diversas correntes sindicais europeias e mundiais face à situação política e sindical decorrente da evolução do Processo Revolucionário do 25 de Abril foi distinta e marcou e, continua a marcar, em boa medida, as nossas opções de relacionamento internacional.

No plano europeu, a FIEQUIMETAL dará continuidade à sua participação activa nos órgãos e comités políticos e sectoriais da IndustriAll, Federação Europeia da Indústria, da qual é membro e, tendo consciência plena da sua dimensão, que não se afere apenas pela representatividade, mas sobretudo pela sua capacidade de análise e consequente atitude proponente, prosseguirá o caminho da convergência com outras organizações progressistas, com vista a contribuir para uma Federação Europeia mais interventiva na acção necessária para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores a nível nacional e europeu. Salienta-se que no **último Congresso da IndustriAll, por iniciativa da FIEQUIMETAL, foi possível aprovar, por unanimidade, uma Moção de solidariedade para com os trabalhadores da refinaria de Matosinhos e das centrais a carvão e simultaneamente, de denúncia das intenções do capital e do Governo ao seu serviço com o encerramento daquelas unidades. Foi também possível, pela primeira vez, aprovar por unanimidade, uma Moção de Solidariedade para com o povo Palestino e contra a opressão feita pelo Estado Israelita, com o apoio dos Estados Unidos.**

Um conjunto de organizações internacionais entre quais a FIEQUIMETAL, decidiram constituir um espaço de reflexão político sindical, designado “*Grupo de Annecy*”, que tem vindo a reunir os Secretários-Gerais da

FIOM-CGIL (Itália); *FTM-CGT* (França); *CCOO-Industria* (Espanha); *MWB-FGTB* (Bélgica); *POEM* (Grécia); *Birleşik-Metal* (Turquia) e *UNITE the Union* (Reino Unido), para troca de experiências e aprofundamento do debate sobre os problemas comuns aos trabalhadores dos respectivos países.

No período mais recente as relações bilaterais da FIEQUIMETAL têm-se desenvolvido, mais intensamente com as Federações da Química e Energia *FNIC-CGT* e *FNE-CGT* (França); *IGMetall* (Alemanha); *UNIA* (Suíça); *Dansk Metall* (Dinamarca); *ELA/STV* e *LAB*, País Basco (Estado Espanhol); *CMB-FGTB* e *METEA-CSC* (Bélgica), Galiza e Síria.

Ainda neste âmbito, a FIEQUIMETAL prosseguirá a cooperação e a acção solidária com as Federações internacionais abrangentes dos diversos sectores organizados na Federação e com outras organizações de âmbito transnacional, cujos objectivos e princípios se pautem pela defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e pela solidariedade internacionalista, designadamente a FSM.

Os Conselhos de Empresa Europeus

Para a FIEQUIMETAL a implementação e acção dos CEE deverá ter como objectivo principal a salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores de empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária. A sua actividade deve desenvolver-se em estreita ligação com as estruturas sindicais de origem e com os trabalhadores em cada país.

No que concerne aos CEE a legislação continua a não evoluir no sentido da atribuição de direitos aos representantes dos trabalhadores que permitam uma representação dos interesses dos trabalhadores apropriada. Continua a insuficiência do crédito de horas, os excessivos deveres de confidencialidade, o condicionamento das matérias a abordar, a insuficiência da observação dos deveres dos Grupos de empresas no que concerne à informação e aos deveres de consulta, etc., etc.

A FIEQUIMETAL prosseguirá e intensificará a sua actividade de acompanhamento dos quadros indicados pela nossa estrutura e eleitos, ou nomeados, para os CEE, procurando garantir que a sua intervenção assegure, em todas as circunstâncias, a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

No plano internacional a FIEQUIMETAL continuará a participar nas estruturas de apoio aos CEE, constituídas na Federação Europeia da Indústria (*IndustriAll*) e estabelecerá as relações bilaterais e multilaterais, com as organizações sindicais europeias, conducentes a uma melhor e mais eficaz acção dos representantes dos trabalhadores nos CEE e nos Comitês Mundiais.

Neste sentido a FIEQUIMETAL propõe-se concretizar:

- A criação de um grupo de trabalho composto pelos Sindicatos de modo a dar um acompanhamento mais regular aos representantes dos trabalhadores e que contribua também para melhorar a ligação destes com os Sindicatos e conseqüentemente com os trabalhadores;
- Acções de formação sindical dos representantes em matérias como, a legislação e o movimento sindical europeu de modo a melhorar o conhecimento com vista a uma melhor intervenção dos nossos representantes.

Os grupos multinacionais e transnacionais

Os grupos e empresas multinacionais são a principal expressão e o motor da globalização capitalista em curso. Dominam sectores económicos chave; controlam tecnologias de ponta; têm uma forte capacidade para promover os seus interesses junto dos Governos, das organizações internacionais e da Comissão Europeia; influenciam os Governos para desregularem os mercados de trabalho.

Nos últimos anos, as multinacionais aumentaram a sua pressão através da chantagem directa por meio da ameaça de deslocalização de actividades, tentando empurrar os trabalhadores no sentido de abdicarem dos seus direitos. Esta situação perigosa exige respostas adequadas dos sindicatos. Por isso, a FIEQUIMETAL continuará a mobilizar os trabalhadores para a resistência a este comportamento, promovendo simultaneamente o reforço da cooperação e a articulação da sua actividade para acções comuns no quadro do Movimento Sindical Europeu.

A FIEQUIMETAL, ao mesmo tempo que considera possíveis e necessárias medidas legislativas, no plano Nacional e Europeu, para condicionar a chantagem das deslocalizações, defende que seja dada uma maior atenção à defesa das normas internacionais, exigindo que se apliquem as normas da OIT para as empresas multinacionais, bem como uma intervenção mais eficaz dos Conselhos Europeus de Empresa.

A importância da luta pela paz

A FIEQUIMETAL entende que é urgente parar a confrontação e a guerra seja na Palestina, no Sara Ocidental, na Síria, no Líbano, no Sudão ou na Ucrânia, com as trágicas consequências e os sérios perigos, sofrimento, morte e destruição que estes e outros conflitos comportam para os trabalhadores e para os povos.

Como temos defendido, designadamente aquando das invasões e bombardeamentos pelos EUA ou pela Nato no Afeganistão, no Iraque ou na Líbia, é preciso exigir a diplomacia para a solução política dos conflitos pondo fim à ingerência, ao militarismo e ao uso ou à ameaça do uso da força nas relações internacionais.

Para alcançar a paz é necessário promover a solidariedade e a amizade entre os povos e convidando cada vez mais pessoas a indignarem-se com a apologia do militarismo e da guerra, a deturpação da verdade, a instigação do ódio.

Não são os trabalhadores e os povos quem ganha com a confrontação e a guerra, com a corrida armamentista e as sanções. Por isso entendemos que é urgente pôr fim à escalada armamentista e às sanções, que atingem as condições de vida dos trabalhadores e das populações enquanto as multinacionais do armamento, da energia, da alimentação, da distribuição, acumulam fabulosos lucros à custa do sofrimento dos povos, incluindo do povo ucraniano.

É preciso ter presente que a guerra na Ucrânia não começou no ano passado, com a intervenção militar da Rússia, dura já há nove anos, desde o golpe de Estado em Fevereiro de 2014, tendo causado cerca de 15 mil mortos e uma enorme destruição na região do Donbass.

PROGRAMA DE ACÇÃO

É preciso um outro caminho, e esse é o da contenção, do diálogo, do fim da instigação de conflitos e o fim do recurso a mais e mais armas.

Sobre o conflito entre Israel e o povo palestino é necessário lembrar que os actuais acontecimentos são resultado de décadas de brutal ocupação, de ampliação dos colonatos, de cerco, de repressão, de violência, de assassinatos, de prisões arbitrárias, de discriminações, de imposição de privações, de permanente humilhação do povo palestino e desrespeito sistemático por parte de Israel do direito daquele povo a um Estado soberano e independente. E de uma permanente violação de todas as resoluções aplicáveis da Organização das Nações Unidas (ONU) e acordos internacionais sobre a questão da Palestina.

A FIEQUIMETAL expressa a sua profunda preocupação com o dramático agravamento do conflito, com a escalada de violência e provocação contra os palestinos, incluindo os cidadãos árabes israelitas, por parte do governo de Benjamin Netanyahu – que integra forças de extrema-direita xenófobas e belicistas – e de colonos israelitas.

Uma política de ocupação e opressão que conta com a conivência dos EUA e seus aliados, em especial a União Europeia (UE), que, fechando os olhos a anos de actos criminosos por parte de Israel, não procuraram efectivar os caminhos para a paz, nomeadamente através do cumprimento das resoluções da ONU que pugnam pelos direitos do povo palestino e que prevêm a criação de dois Estados.

A FIEQUIMETAL manifesta a solidariedade com as populações vítimas da violência e destruição e reclama ao Governo português que actue de forma coerente com os princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa – que preconiza a abolição do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração sobre os povos –, pugnando pelo fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel e pelo cumprimento dos direitos nacionais do povo palestino. Exige-se assim iniciativas imediatas e efectivas a favor da paz.

A luta pela paz assume para todos os trabalhadores uma importância primordial, nesse sentido:

- A FIEQUIMETAL, continuará a assumir esta importância, *de per si*, ou integrada na luta mais geral da CGTP-IN pela paz;
- A FIEQUIMETAL, em estreita cooperação com outras organizações continuará a participar nas iniciativas de denúncia da violação dos direitos humanos, políticos, sociais e nacionais;
- A FIEQUIMETAL continuará a alicerçar a sua luta em defesa da paz no articulado da Constituição da República Portuguesa (Art.º 7º) que preconiza:
 1. «Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados e na cooperação com todos os outros povos para a emancipação e progresso da Humanidade»;
 2. «Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o

PROGRAMA DE ACÇÃO

estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»;

3. «Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão».